sexta-feira
13
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.645 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Estado inicia ano letivo com novas ferramentas digitais e conquistas de alunos

Alex Pazuello/Secom



Mais de 2.100 alunos conquistaram aprovação em vestibulares para ingresso no ensino superior em 2026, na UEA e na Ufam

Mais de 370 mil estudantes retornam às aulas em mais de 600 unidades de educação em todo o Amazonas

O Governo do Amazonas abriu, no dia 5 de fevereiro, o ano letivo de 2026 da rede estadual de ensino, em solenidade na Escola Estadual Professor Waldocke Fricke de Lyra (CMPM III), no bairro Tarumã, zona oeste de Manaus. O evento marcou o início das aulas para mais de 370,3 mil estudantes da capital e do interior e durante a solenidade, alunos da rede estadual que foram destaques com aprovações em vestibulares e olimpíadas científicas foram homenageados.

Em 2026, a rede estadual vai atender 181,7 mil alunos na capital e 188,6 mil no interior, distribuídos em mais de 600 escolas em funcionamento, sendo 233 na capital e 371 no interior. Do total de matriculados, 181,9 mil são do Ensino Fundamental, 172,5 mil do Ensino Médio e 15,9 mil da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A rede conta com mais de 24 mil professores.

Desde 2019, o Governo do Amazonas já revitalizou 468 escolas, entregou 13 Centros de Educação de Tempo Integral (CETIs) e ampliou o número de unidades de tempo integral de 74 para 122 escolas. Além disso, construiu a Escola da Floresta, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã, em São Sebastião do Uatumã.

Destaques

A abertura do ano letivo foi marcada pelo reconhecimento ao desempenho acadêmico dos estudantes da rede pública estadual, com medalhas e certificados. Mais de 2.100 alunos conquistaram aprovação em vestibulares para ingresso no ensino superior em 2026, na Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e na Universidade Federal do Amazonas (Ufam).

Também foram homenageados estudantes que alcançaram nota superior a 900 na redação do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), com destaque para a maior pontuação, de 980 pontos, além de 41 medalhistas da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), sendo 26 da capital e 15 do interior.

Representando os alunos aprovados, a estudante Anna Luiza Jaques Ramos, que obteve 940 pontos na redação do Enem e foi aprovada em Medicina na Ufam, além da UFMG e UEA, celebrou os resultados.

"Pra mim é um privilégio poder estar acessando esses lugares e mostrar para as crianças que estão vindo agora que é possível, que o sonho delas pode ser realizado. Isso é o mais importante, porque a escola pública tem que ocupar lugares nas universidades", afirmou.

Novos aplicativos

Durante a solenidade, a Seduc também lançou dois aplicativos voltados ao fortalecimento da gestão escolar e à aproximação com as famílias: o "Pais e Alunos Conectados" e o "Diretor Conectado". As plataformas estão disponíveis para download dentro do aplicativo Sasi, compatível com Android e iOS.

O "Pais e Alunos Conectados" permite que responsáveis e estudantes acompanhem calendários escolares, informações acadêmicas, serviços digitais e canais de segurança, promovendo mais transparência, participação e comunicação entre escola e comunidade.

Já o "Diretor Conectado" é voltado à gestão administrativa das unidades de ensino, reunindo módulos internos como segurança, solicitação de serviços e organização de demandas operacionais.

Alex Pazuello, Arthur Castro /Secom



O serviço de Telessaúde, disponível em todos os municípios do estado, possibilita o atendimento remoto em pelo menos 17 especialidades

Saúde Digital: Transformações e novas tecnologias Encurtam caminhos e salvam vidas em todo o estado

A criação do programa Saúde AM Digital, implantação de UTIs no interior e a reorganização da rede hospitalar ampliaram os atendimentos

Os investimentos do Governo do Amazonas em infraestrutura e tecnologia realizados, nos últimos sete anos, têm conectado pacientes do interior a médicos especializados, encurtando caminhos e salvando vidas. Um grande exemplo dessas transformações na saúde é a implantação de UTIs no interior, garantindo atendimento imediato e aumentando as chances de sobrevivência. Os avanços foram apresentados, no dia 3 de fevereiro, durante abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam).

Em Humaitá (a 590 quilômetros de Manaus), Maria Eliane passou 17 dias na UTI recém-implantada no município. Mesmo tendo plano de saúde, ela optou por realizar os procedimentos necessários na estrutura entregue pelo Governo do Amazonas. O que até pouco tempo, demandaria uma longa e arriscada transferência para a capital, desta vez, o cuidado intensivo estava perto de casa.

"O meu caso era muito grave e eu fui muito bem atendida lá na UTI. Os profissionais me trataram muito bem. É um grande benefício, vai evitar que muitas pessoas precisem vir para Manaus. Foi uma grande conquista para o nosso município", declarou Maria Eliane.



A saúde do Amazonas recebeu R$ 815 milhões de custeio em seis anos, apenas no interior, sendo R$ 160 milhões previstos para 2026. Além de Humaitá, outros três municípios também foram contemplados com a implantação de UTIs. Hoje, o interior do Amazonas conta com 58 leitos de unidade de terapia intensiva.

No interior, as Carretas da Saúde e o Barco Hospital São João XXIII também ampliaram o atendimento à população. Apenas a unidade fluvial, já realizou mais de 200 mil atendimentos em 20 municípios do estado.

Tecnologia em favor da saúde

Por meio do programa Saúde AM Digital, o Governo do Amazonas realizou um pacote de ações tecnológicas para facilitar a vida de quem precisa de atendimento ambulatorial. O serviço de Telessaúde, disponível em todos os municípios do estado, possibilita o atendimento remoto em pelo menos 17 especialidades, reduzindo o tempo de espera de 100 para menos de 20 dias.

Desde o final de 2025, também está disponível atendimento 24 horas por dia com clínico geral pelo celular. O serviço, inédito no Brasil, permite que qualquer pessoa receba orientação imediata para casos de urgência básica, sem deslocamento para unidades de saúde. Juntos, os dois serviços já somam mais de 100 mil atendimentos digitais realizados.

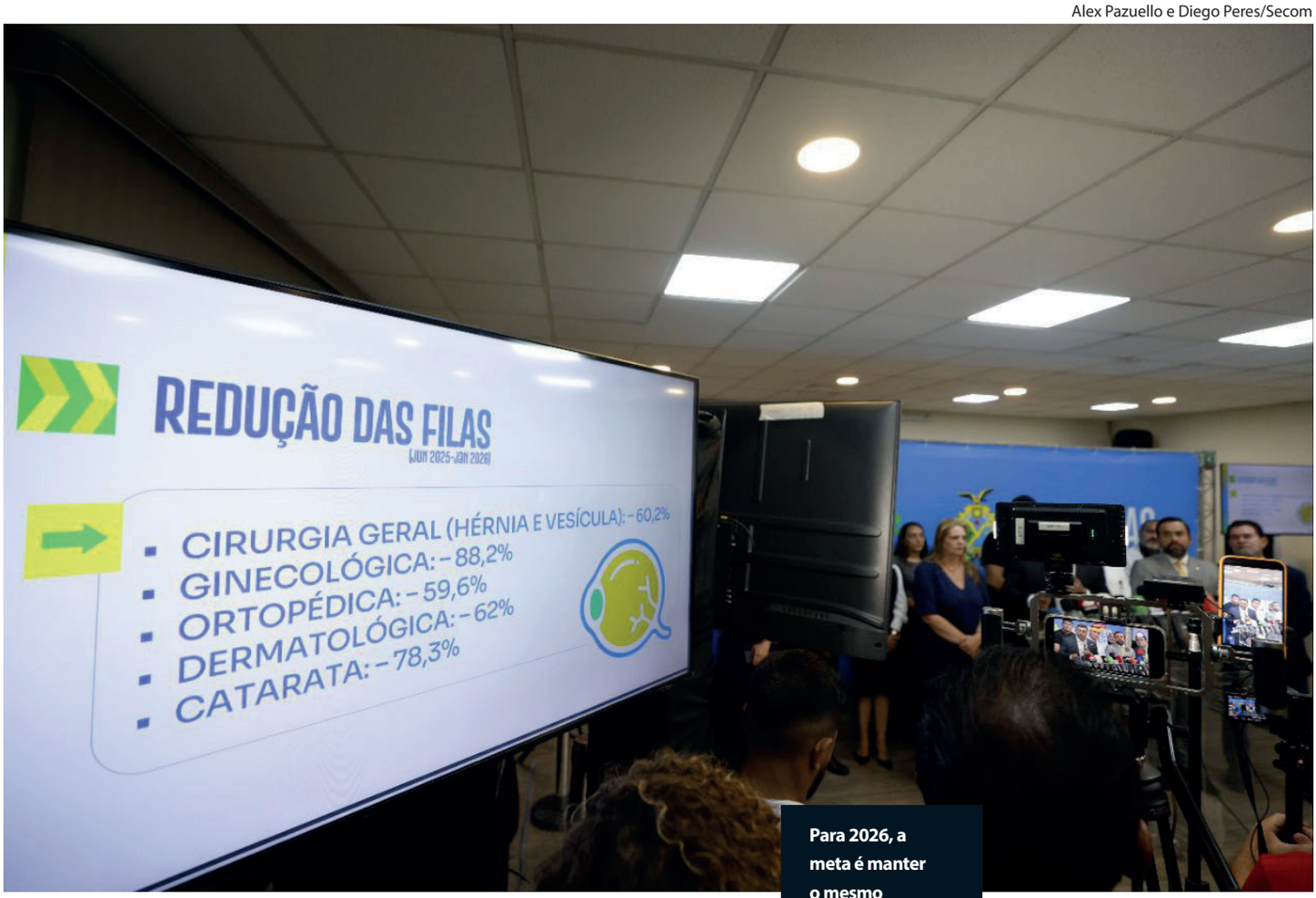
Filas zeradas e corredor zero

A reorganização da rede hospitalar na capital também ampliou a assistência e otimizou os fluxos de atendimento em unidades de saúde como os Complexos Hospitalares Sul (CHS) e Norte (CHN), além dos Hospitais e Pronto-Socorros Platão Araújo e João Lúcio, que hoje, estão com o chamado corredor zero.

Além do investimento em novos equipamentos, o Estado também entregou 740 novos leitos, zerou a fila de cirurgias de catarata, aumentou a disponibilidade de cirurgias eletivas, por meio do programa Opera+ Amazonas e garantiu a realização de procedimentos, como transplantes de rim, fígado e implantes cocleares.

Opera+ Amazonas: programa se torna estratégia permanente para reduzir tempo de espera de cirurgias

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom



Para 2026, a meta é manter o mesmo volume anual de cirurgias e reduzir os prazos, priorizando as especialidades mais demandadas

Programa deixa de atuar como mutirão e passa a integrar a rotina dos hospitais da rede estadual com procedimentos no prazo médio de 30 dias

O Governo do Amazonas apresentou, no dia 4 de fevereiro, a nova fase do programa Opera+ Amazonas, que passa a funcionar como estratégia permanente da rede estadual de saúde para ampliar a oferta de cirurgias eletivas e reduzir o tempo de espera dos pacientes para, em média, de 30 dias. Durante coletiva de imprensa no Hospital e Pronto-Socorro Adriano.

Criado em 2021 para enfrentar o represamento histórico de procedimentos, o Opera+ registrou, em 2025, a maior produção cirúrgica da história do Amazonas, com 336.816 cirurgias realizadas, número 55 mil superior ao de 2024 e cerca de 5,2 mil procedimentos acima da meta de 331.550, que estava prevista pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM).

A partir de 2026, as intensificações passam a ser incorporadas definitivamente à rotina das unidades, com centros cirúrgicos funcionando também à noite, nos fins de semana e feriados para cirurgias não urgentes, credenciamento com foco em produção, reforço de órteses, próteses e materiais especiais (OPMEs), além de convocação organizada de pacientes com apoio da assistente virtual do Saúde AM Digital.

Impacto na vida das pessoas

Entre os pacientes atendidos pelo Opera+ Amazonas está a agricultora Ozivanilda Cunha Neves, de 32 anos, moradora do município de Anamã. Ela aguardava há dois anos por uma cirurgia de vesícula e realizou o procedimento no Hospital Adriano Jorge. Em recuperação, relatou alívio após o atendimento.

"Fui bem tratada, graças a Deus. Foi uma ótima cirurgia. Agradecer aos médicos, que estão de parabéns. Os técnicos também estão de parabéns, todos trataram bem. Quero agradecer por ter recebido a mensagem e feito a minha cirurgia logo. E foi muito rápido com essa ação que teve", disse.

Menos filas e menos tempo de espera

Com o aumento da oferta, o Estado registrou queda expressiva nas filas por especialidade. Entre julho de 2025 e janeiro de 2026, a redução foi de 60,2% nas cirurgias gerais (hérnia e vesícula), 88,2% nas ginecológicas, 59,6% nas ortopédicas, 62% nas dermatológicas e 78,3% nos procedimentos de catarata.

O reflexo também aparece no tempo de espera. Procedimentos agora são realizados em prazos mais curtos: até 40 dias para hérnia e vesícula, até 30 dias para cirurgias ginecológicas e varizes, e até 7 dias para catarata.

Para 2026, a meta é manter o mesmo volume anual de cirurgias e reduzir continuamente os prazos, priorizando as especialidades mais demandadas, como vesícula, hérnia, catarata, pterígio, ginecológica, dermatológica, varizes e ortopédicas, além de ampliar o atendimento no interior do estado.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Em três meses, Pronto-Atendimento do Platão Araújo alcança índice de 91,4% em satisfação dos usuários

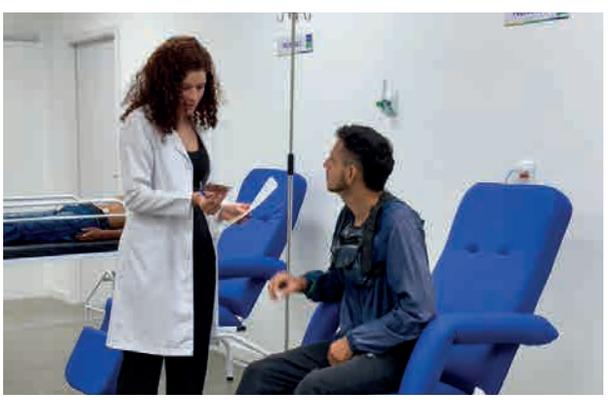
Jeany Costa e Evandro Seixas / SES-AM



Um salto expressivo em relação ao ano passado, quando o indicador era de 28,4%, no modelo antigo de atendimento no local

Resultado é fruto da implantação do sistema Fast Track, da modernização da estrutura e uso de novas tecnologias

Quem procura atendimento no Hospital e Pronto-Socorro (HPS) Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo, na zona leste, sente a diferença logo na recepção. Inaugurado no final de outubro do ano passado, o novo Pronto Atendimento da unidade já tem a aprovação dos usuários. O índice de satisfação é de 91,4%, conforme pesquisa aplicada em janeiro deste ano. Um salto expressivo em relação ao ano passado, quando o indicador era de 28,4%, no modelo antigo de atendimento no local.



Os dados, do Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), mostram que a percepção positiva cresceu 63%, refletindo as melhorias realizadas pelo Governo do Amazonas, que começam a ser reconhecidas em apenas três meses de funcionamento.

A secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, destaca que o resultado é fruto de uma série de iniciativas, como a implantação do sistema de atendimento Fast Track, a modernização da estrutura, o uso de novas tecnologias e a capacitação do corpo clínico. "Quando o trabalho é realizado de forma planejada e organizada os resultados acontecem. Isso se reflete de forma direta na experiência dos pacientes", disse.

O novo Pronto Atendimento do Platão Araújo, inaugurado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), adota o modelo Fast Track, com fluxo específico para os casos de baixa complexidade. Os pacientes são assistidos no local, com o médico indo até eles, num processo inovador, enquanto os mais graves seguem para os setores especializados do hospital, garantindo que ambos recebam o tratamento adequado, reduzindo o tempo de espera. Por dia, o setor recebe em média 200 a 300 pacientes.

No Fast Track, o atendimento aos pacientes classificados como azul ou verde, que são os casos de baixa complexidade, ganha mais agilidade, seguindo por um fluxo simplificado. O paciente passa pela triagem, é atendido por um médico e, se necessário, recebe medicação e alta diretamente na área de Pronto Atendimento, sem passar pelas demais etapas hospitalares.

Para os casos mais complexos, o paciente passa pela triagem e é encaminhado para as salas laranja (urgente) e amarela (grave). Ali, passa por monitoramento, exames complementares e observação clínica, antes da definição sobre alta ou internação.

Capacitação, estrutura e tecnologia

Segundo a diretora clínica do HPS Platão Araújo, Michele Oliveira, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano (INDSH), a equipe da unidade tem passado por treinamento contínuo, para que a eficiência do serviço prestado esteja em constante evolução.

Para garantir a agilidade necessária nos atendimentos, o HPS Platão Araújo também passou a adotar ferramentas tecnológicas. Um exemplo é o Kanbam, sistema que permite que a equipe visualize de forma clara e objetiva o estágio do atendimento de cada paciente.

"Em uma tela, o corpo clínico acompanha cada fase do paciente – se está aguardando um exame, se falta passar por reavaliação, por exemplo. Tudo isso, com prazos estabelecidos para conclusão. O objetivo é reduzir o tempo de permanência e resolutividade no atendimento ao paciente", explica.

sexta-feira
13
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.645 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria-Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria-Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
VIVALDO MICHILES NETO

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais....4

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria-Geral do Estado - PGE....1
Controladoria-Geral do Estado - CGE....3
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 5
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM....6
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD....7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC....7
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....10
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 10
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA....11
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC....11
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....12
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL 12
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 13
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC....13
Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA....14
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA....14
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 15
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA....15
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 15
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....16
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM....16
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 16
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM 17
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ....17
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 17
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....17
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....18
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 20
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM....20
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR....21
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS....21

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Caapiranga....1
Itacoatiara....1
Manacapuru....2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Centro de Saúde Mental do Amazonas....1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 42 PÁGINAS

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet em nosso site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 53.536, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 8.015 de 31 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 53.536, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
23 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0001	A	1.501.160	3390			1.000.000,00				
	0001	A	1.501.160	3390			1.000.000,00				
			TOTAL				2.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								2.000.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
FISCAL											
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES											
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares											
	0001	A	1.501.160	3350			1.000.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			1.000.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			1.000.000,00				
	0011	A	1.501.160	3350			1.000.000,00				
			TOTAL				4.000.000,00				
			TOTAL POR SECRETARIA								4.000.000,00
			TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES								6.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica						
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00	
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00	
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00	
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00	
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00	
	0001	A	1.501.160	9999	1.000.000,00	
			TOTAL		6.000.000,00	
			TOTAL POR SECRETARIA			6.000.000,00

Protocolo 261149

DECRETO Nº 53.537, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI Grupo de Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual para atuação no Projeto de implantação da nova Plataforma Integrada de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, define sua composição, competências e estabelece gratificação pela participação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover estudos técnicos, acompanhamento, validação e apoio à execução do Projeto de implantação da nova Plataforma Integrada de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento;

CONSIDERANDO a relevância estratégica do referido projeto para o aprimoramento da gestão pública estadual;

CONSIDERANDO o disposto na legislação estadual que autoriza a criação de grupos de trabalho e a concessão de gratificação por participação em atividades especiais de interesse da Administração Pública,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0182/2026-GS/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000376.2026-28,

DECRETA:

Art. 1.º Fica criado o **Grupo de Trabalho Técnico**, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com a finalidade de apoiar, acompanhar, analisar e validar as atividades técnicas relacionadas ao Projeto de implantação da nova Plataforma Integrada de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Art. 2.º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - analisar e validar estudos técnicos, modelagens, processos e soluções relacionadas ao Projeto;

II - acompanhar a execução das atividades previstas no cronograma do Projeto;

III - propor ajustes, melhorias e recomendações técnicas;

IV - subsidiar os órgãos gestores na tomada de decisões relacionadas ao Projeto;

V - estabelecer as Normativas de Implantação e Gestão do Novo Sistema;

VI - elaborar relatórios técnicos, pareceres e documentos conclusivos, quando demandado.

Art. 3.º O Grupo de Trabalho será composto por servidores públicos estaduais, indicados pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;

II - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ - Participante;

III - Casa Civil - Órgão Participante.

§ **1.º** A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida por representante indicado pela Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.

§ **2.º** Os membros do Grupo de Trabalho serão designados por ato do Secretário de Estado de Administração e Gestão.

Art. 4.º Os integrantes do Grupo de Trabalho perceberão a gratificação prevista no inciso X do artigo 90, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, no valor constante no Anexo Único da Lei nº 3.301, de 08 de novembro de 2008, correspondente aos níveis 14 para Coordenador Geral; Subcoordenador de Cadastro e Folha de Pagamento e Subcoordenador Técnico; Nível 13 para Apoio Técnico de Sistemas Vinculados e Apoio Técnico Operacional; Nível 11 para Membro Operacional de Cadastro e Folha de Pagamento; Membro Operacional Técnico e Membro Operacional de TI e Nível 06 para Membro Operacional, devida aos seus membros enquanto perdurar sua atuação, observadas as seguintes condições:

I - a gratificação será paga mensalmente;

II - a percepção da gratificação fica condicionada à efetiva participação e ao cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho;

III - a gratificação não se incorpora à remuneração, não servindo de base para cálculo de quaisquer vantagens, adicionais ou benefícios.

Parágrafo único. A concessão da gratificação observará a disponibilidade orçamentária e financeira e a legislação vigente.

Art. 5.º O Grupo de Trabalho instituído por este Decreto será composto por 43 membros e terá a seguinte composição:

I - 01 Coordenador Geral;

II - 02 Subcoordenadores de Cadastro e Folha de Pagamento;

III - 05 Subcoordenadores Técnicos;

IV - 03 Membros de Apoio Técnico de Sistemas Vinculados;

V - 10 Membros de Apoio Técnico Operacional;

VI - 01 Membro Operacional Técnico de Cadastro e Folha de Pagamento;

VII - 03 Membros Operacionais Técnicos;

VIII - 02 Membros Operacionais de TI;

IX - 16 Membros Operacionais.

Art. 6.º As atividades desenvolvidas no âmbito do Grupo de Trabalho deverão ser compatibilizadas com as atribuições regulares dos servidores, não implicando prejuízo à jornada normal de trabalho.

Art. 7.º O Grupo de Trabalho terá prazo de duração de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do ato de designação de seus membros, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa técnica e autorização da autoridade competente.

Art. 8.º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 9.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1.º de fevereiro de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261150

DECRETO N.° 53.538, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

INSTITUI o Comitê da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 3.167, de 27 de agosto de 2007, que determina que os comitês de bacias hidrográficas sejam órgãos de caráter deliberativo e consultivo, membros do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 28.678, de 16 de junho de 2009, que regulamenta a Lei n.º 3.167, de 27 de agosto de 2007;

CONSIDERANDO que o Igarapé do Quarenta constitui um dos principais mananciais urbanos do Município de Manaus, sendo relevante para o abastecimento da cidade e do polo industrial, além de essencial para a drenagem natural e o escoamento pluvial em áreas densamente povoadas;

CONSIDERANDO a necessidade de se instituir um organismo de base, com participação do poder público, usuários e entidades civis ligadas ao Igarapé do Quarenta, visando à conservação dos corpos hídricos e aos aspectos de quantidade e qualidade das águas, bem como à promoção de discussões que tratem sobre o gerenciamento dos recursos hídricos em sua bacia;

CONSIDERANDO os impactos socioambientais advindos da ocupação irregular, da poluição por resíduos sólidos e efluentes, e da redução da cobertura vegetal ao longo do Igarapé do Quarenta;

CONSIDERANDO a realização de capacitação e oficinas técnicas de mobilização comunitária e institucional para discutir a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta, promovidos pelo Governo do Estado em parceria com órgãos municipais e a sociedade civil organizada;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo n.º 01.01.030101.007522/2025-84,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta - CBH-Quarenta, órgão colegiado, de caráter deliberativo e consultivo, vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, cuja área de atuação abrange o território correspondente à Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta.

Art. 2.º O Comitê da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta será composto por representantes de:

I - órgãos do Poder Público, compreendendo o âmbito federal, estadual e municipal;

II - usuários dos recursos hídricos;

III - entidades civis com atuação comprovada na área da bacia.

§ **1.º** O funcionamento do Comitê da Bacia Hidrográfica do Igarapé do Quarenta - CBH-Quarenta será definido por seu Regimento Interno, elaborado e aprovado por seus membros, e homologado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas, em conformidade com a Lei n.º 3.167, de 27 de agosto de 2007.

§ **2.º** O número de representantes de cada setor mencionado neste artigo, bem como, os critérios para sua indicação, serão estabelecidos no regimento interno do comitê.

§ **3.º** O Comitê de Bacia Hidrográfica aprovará seu próprio Regimento Interno, respeitados, sem prejuízo do disposto na Lei Federal n.º 9.433, de 08 de janeiro de 1.997, os seguintes critérios:

I - a composição do Comitê garantirá a mais ampla representatividade dos interessados nos recursos hídricos da bacia;

II - o número de representantes do Poder Executivo Estadual não poderá exceder à metade do total dos membros;

III - os Comitês serão dirigidos por um Presidente, com o auxílio de um Secretário, eleitos por maioria simples dentre seus membros;

IV - poderão participar e intervir, sem direito a voto, nas reuniões do Comitê, representantes credenciados de órgãos públicos federais de cujas atividades resulte interesse na bacia.

Art. 3.º Para o desempenho de suas atribuições, o CBH-Quarenta será assistido e apoiado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e pelo Órgão Gestor de Recursos Hídricos do Estado.

Art. 4.º As reuniões do CBH-Quarenta serão públicas, sendo suas decisões amplamente divulgadas.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 261151

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 67, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.017155/2025-69, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA AMELIA GOIS DE CARVALHO**, do cargo de Cozinheiro, Matrícula n.º 237.728-4A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261158

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado à fl. 127, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.002228/2020-03, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 09 de maio de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ANA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES**, Matrícula n.º 183.059-7 B, do cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261159

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão à fl. 65, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.030233/2025-37, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar 30 de maio de 2025, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1987, a servidora **ZENAIDE MARIA AGUIAR AZEVEDO**, Matrícula n.º 256.423-8B, do cargo de Pedagogo PD20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261163

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 65, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.040093/2023-43, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de novembro de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **NAZARÉ BATISTA DA SILVA**, do cargo de Merendeiro PNF. MNF-II, Matrícula n.º 185.449-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261164

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão, exarado à fl. 73, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.020592/2025-86, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de março de 1992, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JEFFERSON JUREMA DA SILVA**, do cargo de Professor MP-II-EC-D-1, Matrícula n.º 011.662-9B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261166

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 53, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018202.005867/2025-60, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de julho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JUAN CLEBSON FERREIRA CORDEIRO**, Matrícula n.° 256.847-0A, do cargo de Técnico de Fiscalização Agropecuária, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261167

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 52, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.030451/2025-55, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de junho de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ERINALDO DA SILVA PESSOA**, Matrícula n.º 214.541-3E, do cargo de Vigia, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261168

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.90, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.028504/2025-94, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de outubro de 2013, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **JULIANA MOTA BARBOSA**, Matrícula n.º 217.045-0A, do cargo de Professor PF40.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261169

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.46, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.029856/2024-60, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de agosto de 1990, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **GESSI CORRÊA**, Matrícula n.º 101.787-0B, do cargo de Médico Especialista, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261171

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.43, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.041598/2025-97, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de setembro de 2025, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **ADAILSON MOÇAMBITE SEABRA**, Matrícula n.º 187.977-4F, do cargo de Professor PF20.ESP-III, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261172

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl.69, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.042457/2025-91, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 20 de maio de 2023, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **LUCIANA SOUZA DE NASCIMENTO**, Matrícula n.º 219.345-0A, do cargo de Professor PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 261173

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.09155EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000074/2026-39), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **Major QOAPM HERCULES MARTINS DUARTE**, Matrícula n.º 149.957-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$10.096,43 (dez mil, noventa e seis reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo IV, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$65,18 (sessenta e cinco reais e dezoito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$701,60 (setecentos e um reais e sessenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$11.011,96 (onze mil, onze reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo IV, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$7.812,39 (sete mil, oitocentos e doze reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º, Anexo IV, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$5.277,10 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e dez centavos.) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$34.263,06 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e seis centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261175

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.09443EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000041/2026-99), que atesta o cumprimento pela interessada, dos requisitos necessários a passagem da militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto

ter a militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a **Capitão QOAPM NELY SANTOS DA SILVA**, Matrícula n.º 139.297-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Capitão, no valor de R$8.894,51 (oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$8.865,96 (oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R$17.819,12 (dezessete mil, oitocentos dezenove reais e doze centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261176

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.03479EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000056/2026-57), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM CRISTIANO AMARAL MINGUIM**, Matrícula n.º 141.841-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$240,91 (duzentos e quarenta reais e noventa e um centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.385,50 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com o Processo Judicial n.º 0085062-90-2024.8.04.1000); R$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º- A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$17.751,21 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261178

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.08914EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.002319/2025-81), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM COSME DA SILVA MARQUES**, Matrícula n.º 141.780-0A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$17.568,95 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261179

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.02367EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000053/2026-13), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM JOSEVALDO TEIXEIRA DE SOUSA**, Matrícula n.º 141.836-0A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, parágrafo único, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$383,61 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (conforme a Decisão do Processo Judicial de n.º 008.7827-34.2024.8.04.1000); R$7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, parágrafo único, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$18.853,47 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261180

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2025.M.02115EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000095/2026-54), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024-PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° Tenente QOAPM JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO MATOS**, Matrícula n.º 150.073-2A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$383,61 (trezentos e oitenta e três reais e sessenta e um centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Decisão Judicial transitada em julgado nos autos n.º 0484979-96.2024.8.04.001- TJ-AM); R$7.103,63 (sete mil, cento e três reais e sessenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º, Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$18.853,47 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261182

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2024.M.06995EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000100/2026-29), que atesta o cumprimento pelo interessado dos requisitos necessários à passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM JOSÉ NUNES DE CASTRO**, Matrícula n.º 150.071-6A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$7.672,26 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, a contar de dezembro de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$254,12 (duzentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.385,50 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, conforme Despacho PGE exarado no processo n.º 1.383/2014-PGE, a contar de dezembro de 2025); R$7.103,63 (sete mil, cento e três reais sessenta e três centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º Anexo III, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, a contar de dezembro de 2025); R$3.693,97 (três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$18.723,98 (dezoito mil, setecentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261183

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2208/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de novembro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **ARIMAR RODRIGUES DE MELO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.11661EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000045/2026-77), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.° Tenente QOAPM ARIMAR RODRIGUES DE MELO**, Matrícula n.º 141.921-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.° Tenente, no valor de R$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$363,68 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º - A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$17.873,98 (dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261184

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 2296/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de novembro de 2025, referente à transferência para a reserva remunerada do militar **JOÃO BATISTA GADELHA DE SOUZA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2026.T.00610EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000156/2026-83), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 13 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **1.º Tenente QOAPM JOÃO BATISTA GADELHA DE SOUZA**, Matrícula n.º 142.902-3A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 1.° Tenente, no valor de R$7.831,98 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$391,60 (trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.831,98 (sete mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019); R$7.572,05 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$15.795,63 (quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261185

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1868/2025 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 5 de agosto de 2025, referente à reforma por invalidez do militar **ANTONIO VIEIRA SOBRINHO**, que determinou a retificação do ato de reforma, e o que mais consta do Processo n.º 2025.T.09035EXE -AMAZONPREV (01.02.013301.002016/2025-69), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**REFORMAR**, por invalidez, a contar de 21 de junho de 2022, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, V, e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM ANTONIO VIEIRA SOBRINHO**, Matrícula n.º 125.182-1B, com direito a percepção de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.849,91 (quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024, acrescido das seguintes parcelas: R$259,82 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$5.196,34 (cinco mil, cento e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.360,42 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), proporcionalizada à base de 28/30 (vinte e oito, trinta avos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 4.º, parágrafo único, Anexo VIII, da Lei n.º 7.014, de 19 de agosto de 2024), totalizando seus proventos em R$9.470,15 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e quinze centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261186

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**

1. Nome e cargo: TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,
Diretora-Presidente.
Órgão de origem: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas-
Dra Rosemary Costa Pinto-FVS-RCP .
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Tefé-AM/Manaus-AM - 02 a 04 de março de 2026. Participar do Encontro Estadual para Fortalecimento da Vigilância de Eventos Baseada na Comuniddae Escolar (VEBC), na cidade de Tefé/AM, nos dias 03 e 04.03.2026, com deslocamento de 02 a 04.03.2026.
Referência Processo n.º 01.02.017306.000586/2026-06-SIGED.

2. Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor Presidente.
Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas-ARSEPAM.
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Rio Branco-AC/ Brasília-DF/Manaus-AM - 04 a 06 de março de 2026. Participação do Diretor da ARSEPAM. SR. Ricardo Mendes Lasmar, no 1º Encontro das Agências Reguladoras da Região Norte, a ser realizado nos dias 05 e 06 de março de 2026, no Auditório da Escola do Poder Judiciário do Acre, localizado na rua Desembargador Jorge Araken S/N, via Verde, Rio Branco/AC.
Referência Processo n.º 01.06.011209.000206/2026-05-SIGED
Sua Excelência, **o Senhor WILSON MIRANDA LIMA**, **Governador do Estado**, **considerou autorizado o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.**

3. Nome e cargo: ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE,
Chefe do Escritorio.
Órgão de origem: Escritório de Representação do Estado em São Paulo-ERGSP.
Destino, Período e objetivo: Guarulhos-SP/Manaus-AM/Guarulhos-SP - 24 a 27 de fevereiro de 2026. Participação da reunião de planejamento operacional do evento AAHAR 2026, que será realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro, em Manaus/AM.
Referência Processo n.º 01.01.040102.000021/2026-00-SIGED
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicado no Diário Oficial do Dia 09/02/2026 - Poder Executivo - Seção I

10.Nome e cargo: MARCEL ALEXANDRE DA SILVA, Presidente.
Órgão de origem: Empresa Estadual de Turismo do
Amazonas-AMAZONASTUR.
Destino, Período e objetivo: Nápoles/Manaus-AM - 12 a 16 de março de de 2026. Solicita-se a alteração da data de retorno do Presidente da Amazonastur, Sr. Marcel Alexandre da Silva, para o dia 16 de março de 2026, em razão de agenda emergencial relacionada à capacitação solicitada pela operadora italiana Gedimax Viaggi, a ser realizada na sede da empresa, no período da manhã. Ressalta-se que o mercado italiano está entre os 10 principais emissores de turistas para o Estado do Amazonas, configurando-se como estratégico para as ações de promoção e comercialização do destino. Nesse contexto, a participação do Presidente na referida capacitação mostra-se fundamental para o fortalecimento das relações institucionais e comerciais, bem como para a ampliação do fluxo turístico internacional para o Estado. A alteração ora pleiteada visa, portanto, potencializar oportunidades de mercado, contribuir para a geração de emprego e renda e fortalecer a cadeia produtiva do turismo amazonense.
O presente pedido está vinculado ao processo SIGED nº 01.04.016508.000285/2026-14 e às solicitações no SCDP nº 624462 e 624467.

Referência Processo n.º 01.02.017306.000586/2026-06-SIGED
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 261187

DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.° 2025. M.04092EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001389/2025-12), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Tenente QOAPM EDSON VASCONCELOS RODRIGUES**, Matrícula n.º 150.036-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R$3.502,06 (três mil, quinhentos e dois reais e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$17.568,95 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 261188

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br




A Ouvidoria
é a sua voz!
Sua opinião é fundamental para o aprimoramento dos serviços prestados pela Imprensa Oficial.
Participe e ajude a construir um serviço público cada vez melhor!
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
CARTILHA DA
OUVIDORIA
Elogios, solicitações, sugestões, reclamações
Acesse nossa cartilha da Ouvidoria através do QR Code e saiba mais.

sexta-feira
13
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.645 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 143/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias a Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 213.126-9 B, referente ao 2º período de 2018, a contar de 09 até 13/02/2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260438

PORTARIA Nº 144/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, trinta dias de férias da Procuradora do Estado **HELGA COSTA MENDONÇA DE REZENDE**, matrícula nº 221.394-0 B, referente ao 1º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260458

PORTARIA Nº 145/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Servidor **DARTAGNAN OLIVIER DA SILVA LIBERTINO**, matrícula nº 270.125-1 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260459

PORTARIA Nº 146/2026-GSPGE

TRANSFERE férias da Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias da Servidora **RAYANNE PINHEIRO DE ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 229.096-0 C, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260461

PORTARIA Nº 147/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Servidor **CÉLIO ALCÂNTARA CIPRIANO**, matrícula nº 103.074-4 F, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260463

PORTARIA Nº 148/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER dois dias de férias ao Servidor **MAURO GOMES COELHO**, matrícula nº 237.216-9 A, referente ao exercício de 2021, nos dias 9 e 10.02.2026.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260464

PORTARIA Nº 150/2026-GSPGE

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR a Escala Anual de Férias dos Procuradores do Estado do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, para o **exercício de 2026**, na Portaria nº 778/2025-GSPGE, de 26.11.2025, publicada no dia 28.11.2025, edição nº 35.595.

Nome	Matrícula	1º Período	2º Período
Giordano Bruno Costa da Cruz	211.685-5 B	Março	Julho

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DOESTADO, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260466

PORTARIA N.º 151/2026-GSPGE

CONCEDE férias ao Procurador que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 05 dias de férias ao Procurador do Estado **PAULO VICTOR COSTA BRITO**, matrícula nº 266.600-6 A, referente ao 2º período de 2024, a contar de 09 a 13/02/2026.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260467

PORTARIA Nº 152/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Servidor **MARCELO YURI MENDONÇA OLIVEIRA**, matrícula nº 265.261-7 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260469

PORTARIA Nº 153/2026-GSPGE
CONCEDE férias ao Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 15 dias de férias ao Servidor **MIGUEL RIBAMAR DE OLIVEIRA PROGÊNIO**, matrícula nº 137.448-6 H, referente ao exercício de 2023, nos dias 12 a 26/02/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260471

PORTARIA N.º 154/2026-GSPGE
CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER 05 dias de férias à servidora **DENISA CRISTINA COSTA PARENTE**, matrícula n.º 261.487-1 B, referente ao exercício de 2024, a contar de 09 a 13/02/2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260474

PORTARIA Nº 155/2026-GSPGE
TRANSFERE férias do Servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR por necessidade de serviço 25 dias de férias do Servidor **EDUARDO NICOLAS BITENCOURT NEVES**, matrícula nº 266.573-5 A, referente ao exercício de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260476

PORTARIA Nº 156/2026-GSPGE
CONCEDE afastamento da Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER um dia de afastamento a Servidora **BARBARA YOLE ARAUJO DE SOUSA**, matrícula nº 264.003-1 A, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, no dia 06/02/2026, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260480

***PORTARIA N.º 027/2026-GPGE**
DECLARA não usufruídos por necessidade de serviço os períodos de férias que menciona.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n. 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACEDO COHEN** deixou de desfrutar as férias relativa aos 2.º período do exercício de 2024 e 1.º e 2.º períodos do exercício de 2025, por necessidade do serviço,
RESOLVE,
DECLARAR não usufruídas por necessidade do serviço as férias da Procuradora do Estado **KALINA MADDY MACEDO COHEN**, Chefe da Procuradoria de Execuções Fiscais-PROEF, referentes aos 1.º Período do exercício de 2024 e 1.º e 2.º Períodos do exercício de 2025, registradas na escala das Portarias de n.ºs 678/2023 e 739/2024-GSPGE.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de janeiro de 2026
***Republicada por haver saído com incorreção no DOE do dia 06 de fevereiro de 2026**

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260504

PORTARIA N.º 036/2026-GPGE
DESIGNA os membros da Comissão da Seleção de Estagiários Remunerados de Direito.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício da atribuição que lhe é conferida pelo art. 10, XVI, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 3º da Resolução n.º 009/2004 -CPE,
RESOLVE,
DESIGNAR para compor a Comissão do XLII Processo Seletivo para Estágio Remunerado em Direito da Procuradoria Geral do Estado, os Procuradores do Estado abaixo:

PRESIDENTE
Clara Maria Lindoso e Lima
MEMBROS
Carlos alberto de Moraes Ramos Filho
Emanuel Neves de Lima
João Paulo Pereira Neto
Joaquina Maria Batista de Oliveira

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260506

PORTARIA N.º 037/2026-GPGE
CONCEDE afastamento à Procuradora do Estado que menciona e **MANTÉM** substituto.
O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
RESOLVE:
I - CONCEDER à Procuradora do Estado **DÉBORA BANDEIRA DIAS KOENOW**, Chefe da Procuradoria do Pessoal Militar-PPM, Matrícula n.º 243.590-0 A, nos termos do art. 98 da Lei n.º 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 04 (quatro) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE em 2022, a ser usufruído nos dias 19 e 20, 23 e 24 de fevereiro de 2026.

II - **MANTER** a Procuradora do Estado **SIMONETE GOMES SANTOS ARAÚJO**, em substituição, no período a que se refere o item I, na função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Militar-PPM.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260507

PORTARIA N.º 038/2026-GPGE

DECLARA não usufruídas férias da Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO que a Procuradora do Estado **CLARA MARIA LINDOSO E LIMA** deixou de desfrutar o 2.º Período das férias relativa ao exercício de 2025, por necessidade do serviço,

RESOLVE,

DECLARAR não usufruída por necessidade do serviço as férias da Procuradora do Estado **CLARA MARIA LINDOSO E LIMA**, Corregedora desta Procuradoria Geral do Estado, referente ao 2.º Período de 2025, registrada na escala da Portaria de n.º 739/2024-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260511

PORTARIA N.º 040/2026-GPGE

TRANSFERE férias da Procuradora do Estado que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço,

RESOLVE,

TRANSFERIR para outra oportunidade o gozo das férias referentes ao 1.º Período de 2026 da Procuradora do Estado **PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO**, Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial - PRODACE, escalada para o mês de fevereiro por meio da Portaria n.º 778/2025-GSPGE.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260513

PORTARIA N.º 041/2026-GPGE

EXONERA servidor ocupante de cargo em comissão que menciona e **NOMEIA** o novo ocupante.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - **EXONERAR** com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026, **PAULO ROBERTO MACHADO CAVALCANTE**, Matrícula n.º 198.993-6 B, do cargo em comissão de Assessor III, AD-3, do quadro da Procuradoria Geral do Estado, excluindo-o, em consequência, da relação da Portaria n.º 089/08-GPGE, na qual consta com a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas no nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

II - **NOMEAR ANA CAROLINA MENEZES DE MEDEIROS** para o cargo de que trata o item I, incluindo-a na relação da Portaria n.º 089/08-GPGE com o nível 13 do Anexo Único da Lei n.º 3.301/08.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260520

PORTARIA N.º 042/2026-GPGE

NOMEIA para o cargo em comissão que menciona.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI, *in fine*, do art. 10 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE,

NOMEAR, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2026, **PAULO ROBERTO MACHADO CAVALCANTE**, para o Cargo de Assessor II, símbolo AD-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, atribuindo-o, em conseqüência, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa, Nível 14, do Anexo Único da Lei 3.301/2008.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 260526

Controladoria-Geral do Estado - CGE

DECLARAÇÃO DE BENS ANUAL 2025

Servidor **(a): Adriana Dias de Almeida**
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a Declarar
Servidor **(a): Albefredo Melo de Souza Júnior**
Cargo: Subcontrolador-Geral de Transp. e Ouvidoria
Bens:1 - meação de imóvel situado na Av. Pedro Texeira, 2292, financiado);
2 - Gwm Haval H6 Premium Hev 2023/2024 (financiado);
3 - Gwm Ora 03 GT 2023/2024 (financiado).
4- BYD SEAL AWD 03 2024/2025 (financiado)
Servidor (a): Aline de Alencar Correia Figueiredo
Cargo: Assessor de Controle Interno II
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Aline Pontes Borges Veras
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Ana Paula de Freitas Lopes
Cargo: Assessor Técnico
Bens: Apartamento Cond. Allegro, Colônia Terra Nova
Servidor (a): Anathilde Lapa Maia
Cargo: Assessor de Controle Interno II
Bens: Chevrolet Onix LT2 2023/2024
Servidor (a): Andson Lima Moreira
Cargo: Assessor III
Bens: Casa- Rua Cata Vento,02 Redenção
Servidor (a): Anielly Rocha de Araújo
Cargo: Assessor de Controle Interno II
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Antônio Elias de Souza
Cargo: Chefe de Departamento
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Beatriz Araújo de Oliveira
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Carol de Pinho Assi Alencar
Cargo: Chefe de Gabinete
Bens: Mercedes C180, Ano 2017
Servidor (a): Cássia de Oliveira Duarte Girão Silva
Cargo: Gerente
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Clayton Teixeira da Silva
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Elem do Socorro Medeiros de Azevedo
Cargo: Gerente
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Elionilde Araújo da Silva
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Elison Augusto Melita Barbosa
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar

Servidor (a): Eneias Pereira Nascimento
Cargo: Assessor III
Bens: Chevrolet Prisma, ano 2012
Servidor (a): Enza Rafaela Rodrigues Pereira Aquino
Cargo: Assessor de Controle Interno II
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Erivalder Araújo Barreiros
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Fábio Diego Gomes Ramos
Cargo: Assessor de Tecnologia da Informação
Bens: 1- Imóvel situado na Av. Efigênio Sales, 780 Cond Pq. Dos Rios IV, (financiado). 2- GM Tracker 2022/2023.
Servidor (a): Fernanda de Castro e Costa Silva
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Geraldo de Macedo Pinheiro Neto
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Giselle Vasconcelos Guedes
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Gustavo Henrique da Silva e Silva
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Hoeber Silva e Silva
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Iane Vitória Duarte da Costa
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Ingrid de Oliveira Menezes
Cargo: Assessor de Controle Interno II
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Jamil Ribeiro da Silva
Cargo: Chefe de Departamento
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Jeibson dos Santos Justiniano
Cargo: Controlador-Geral do Estado
Bens 1 - Um Apartamento Ed. Terraço Vieiralves, valor de R$ 950.000,00;
2 - Um Terreno situado no Residencial Ephigênio Salles, valor de 2.500.000,00;
3 - Um Automóvel Pajero Sport Legend Ano 24/25, valor de R$ 388.650,00
4- Apartamento no Cond. Estilo Golf , rua Cachoeirinha do Niagara nº 355- Novo Aleixo, valor de R$ 295.000,00
Servidor (a): José Victor Oliveira de Oliveira
Cargo: Assessor de Controle Interno II
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Karen Karoline da Silva Queiroz
Cargo: Assessor II
Bens: Apartamento no cond.Conquista Marinas
Servidor (a): Katyuska de Medeiros Raposo São Thiago
Cargo: Assessor de Controle Interno II
Bens: Apartamento no cond.Conquista Marinas
Servidor (a): Larissa Monteiro Pinto de Andrade
Cargo: Chefe de Departamento
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Lícia da Silva Barnabé Santana
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Manoel Fernando Perez Sobral
Cargo: Gerente
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Marcela Melo Pereira Fernandes
Cargo: Assessor II
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Marcos Paulo Matos de Souza
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Maria Tereza Elias Bezerra de Menezes
Cargo: Assessor I
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Patrick Peres Alves Marques
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Paula Silva de Oliveira
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Renato de Oliveira Melo
Cargo: Gerente
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Riandry Pizano Carvalho
Cargo: Assessor de Controle Interno I
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Rodrigo Junio Alves de Souza
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Rosimar Monique dos S. Valeria Sobrinho
Cargo: Assessor de Comunicação
Bens: Veículo Nissan Kicks 2024
Veículo Toyota Yaris XLS Sedan 2019
Servidor (a): Sandro Almeida Guimarães
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Soraya Ruiz da Rocha
Cargo: Assessor de Controle Interno II
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto
Cargo: Assessor I AD-1
Bens: Imóvel, Rua Raphael Almeida, 78 Novo Aleixo
Chevrolet Tracker LTZ 2024.
Servidor (a): Thalyta Hamariah Duarte de Lima
Cargo: Assessor III
Bens: Nada a Declarar
Servidor (a): William James Rodrigues de Oliveira
Cargo: Assessor de Controle Interno I
Bens: Veículo Gol, ano 2011 e Apto. cond. Flex Parque Dez, bairro parque dez de novembro.
Servidor (a): Winy Mendes da Silva
Cargo: Assessor IV
Bens: Nada a Declarar

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 260452

PORTARIA Nº 010/2026- GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto nº 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** o disposto nos art. 62 combinado com o art.63, e art.86 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE: I - CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, férias; transferência de férias para outra oportunidade por necessidade de serviço; férias transferidas para outra oportunidade; faltas justificadas por atestado médico e licença paternidade ; conforme períodos abaixo especificados;

FÉRIAS				
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
André Marcelo Ribeiro Viga	256.970-1 C	10	2024	09/12 a 18/12/2025
Marcello Reis Barbosa	268.995-2 A	30	2025	01/12 a 30/12/2025
Nara Marly Alves de Oliveira Souza	247.934-6 B	10	2025	09/12 a 18/12/2025
Renato de Oliveira Melo	237.271-1 D	10	2024	01/12 a 10/12/2025

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2025
Riandry Pizano Carvalho	244.604-9 C	30	Dezembro
Winy Mendes da Silva	270.501-0 A	15	Dezembro

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE			
SERVIDOR	MATRÍCULA	DIAS	MÊS/2025
Bruno Queiroz Paiva	237.447-1 B	30	Dezembro
Rosivaldo de Freitas Chaves	270.049-2 A	30	Dezembro
Talitha dos Santos Rodriguez	269.691-6 B	30	Dezembro

FALTAS JUSTIFICADAS POR ATESTADO MÉDICO				
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS	MÊS/2025
Cleone Barros de Almeida	153.386-0 F	03;04 e 18/12/2025	03	Dezembro

LICENÇA PATERNIDADE			
SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	MÊS
Michel Kristhian Lavor C. Tamer	211.700-2 E	01/12 a 15/12/2025	Dezembro

II-CIENTIFIQUE-SE,CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 260449

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023-CGE. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2025.**PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Dr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e a empresa **PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S. A**, CNPJ: 04.407.920/0001-80, representada Diretor- Presidente **Sr. LINCOLN NUNES DA SILVA**.**OBJETO**: Prorrogação de prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze). **VALOR GLOBAL:** R$605.669,52 (seiscentos e cinto mil, seiscentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 15/02/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001; Natureza da Despesa 33904004; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Nota de Empenho no 2026NE000036, emitida em 03/02/2026, no valor de R$ 126.181.15 (cento e vinte e um mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 008/2025-AJUR/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.011109.000002/2026-07-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 12 de fevereiro de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 260450

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

EXTRATO N° 006/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 03/2021-SEFAZ, firmado em 10.02.2026. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **PROINFO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Termo do Contrato nº 03/2021-SEFAZ, por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** A partir de 10/02/2026 a 10/02/2027. **Valor Mensal:** R$ 37.101,25 (trinta e sete mil, cento e um reais e vinte e cinco centavos). **Valor Global:** R$ 445.215,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quinze reais). DO: UO: 14701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.2010.0000.0000, ND: 33904009, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 28/01/2026, a NE nº 009/2026, no valor de R$ 111.303,75 (cento e onze mil, trezentos e três reais e setenta e cinco centavos). **Fundamento Legal:** Art. 57, II, c/c §4° da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer n° 024/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.110815/2026-72. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 260434

EXTRATO N° 005/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Termo de Contrato n° 02/2026-SEFAZ, firmado em 04.02.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a **FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços consultoria para apuração do índice de participação dos municípios no ICMS para SEFAZ/AM. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06.02.2026. **Valor Global:** R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). DO: UO: 014701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 2.759.2010.0000.0000; ND: 33903501, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 29.12.2025, a Nota de Empenho nº 124/2025, no valor de R$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21, com base no Termo de Referência constante nos autos do Processo nº 01.01.014101.425332/2025-99. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 260435

EXTRATO N° 007/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contrato n° 01/2021-SEFAZ, firmado em 05.01.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA. Objeto:** Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Termo do Contrato nº 01/2021-SEFAZ, por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** A partir de 05/01/2026 a 05/01/2027. **Valor Mensal:** R$ 332.367,00 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais). **Valor Global:** R$ 3.988.404,00 (três milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais). DO: UO: 14101, PT: 04.331.0001.2004.0001, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, ND: 33904602, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 05/01/2026, a NE nº 020/2026, no valor de R$ 1.329.468,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). **Fundamento Legal:** Art. 57, II, c/c §4° da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer n° 211/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.308653/2025-20. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 260510

EXTRATO N° 008/2026-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 04/2022-SEFAZ, firmado em 11.02.2026. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **NTSEC - SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2022 por mais 12 (doze) meses. **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 18.02.2026 a 18.02.2027. **Valor Mensal:** R$ 57.720,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais). **Valor Global:** R$ 692.640,00 (seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta reais). DO: UO: 14701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.2010.0000.0000, ND: 33904007, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 05/02/2026, a Nota de Empenho n.º 012/2026, no valor de R$ 173.160,00 (cento e setenta e três mil, cento e sessenta reais). **Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 013/2026-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e no que consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.428126/2025-30. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 260517

RESENHA DE PORTARIAS

0040/2026-GSEFAZ-02.02.26 LOTAR BRENO DE ARAÚJO MONTEIRO, GTIFE, mat. 269.876-5A, na Gerência de Segurança e Governança-GSEG , a contar de 27.01.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0039 de 05.02.26, pg. 1. 0041/2026-GSEFAZ-04.02.26 PRORROGA e ALTERA a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ, de 29.06.2022, na forma abaixo e dispõe demais providências. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0037 de 04.02.26, pgs. 2-3. 0042/2026-GSEFAZ-03.02.26 LOTAR PATRÍCIA FIGUEIRA PIMENTEL, AFTE, mat.190.437-0A, no Departamento de Controle de Entrada de Mercadorias-DECEM, a contar de 01.02.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0039 de 05.02.26, pg. 1. 0043/2026-GSEFAZ-04.02.26 LOTAR JULIANA IZABELA GOMES DE OLIVEIRA, TAFE, mat. 235.943-0B, no Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, a contar de 29.01.2026. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0039 de 05.02.26, pg. 1. 0044/2026-GSEFAZ-04.02.26 DISPÕE sobre o resultado final da apuração mensal correspondente a janeiro de 2026, em que consta a relação dos servidores aptos ao recebimento do Benefício Assistencial, conforme disposto no Art. 19 da Portaria nº 0088/2025-GSEFAZ, que regulamenta o Programa de Qualificação e Capacitação Continuada da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas-SEFAZ/AM. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0041 de 06.02.26, pgs. 1-66. 0045/2026-GSEFAZ-05.02.26

DESIGNAR RAFAEL ARAÚJO DE CARVALHO, AFCTE, mat. 273.678-0A, nos dias 19 e 20.02.2026 e MARCELO DELDUQUE PADILHA, AFE, mat. 190.573-2A, nos dias 23 a 26.02.2026, férias à titular Bianca Falcão de Azedo, mat. 192.876-7A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0044 de 09.02.26, pgs. 1-2. 0047/2026-GSEFAZ-09.02.26 RETIFICAR a Portaria nº 0045/2026-GSEFAZ, de 05.02.2026, na forma abaixo. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0048 de 10.02.26, pg. 1. 0048/2026-GSEFAZ-09.02.26 FIXA o valor da quota para o mês de janeiro/2026, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2750, de 23/09/2002 e § Único do Art. 1º do Decreto nº 37.082, de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0048 de 10.02.26, pgs. 1-2. 0049/2026-GSEFAZ-09.02.26 DESIGNAR LEONARDO DOS SANTOS DO REGO BARROS, AFCTE, mat. 190.392-6A, MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, AFCTE, mat. 106.907-1A, LEONARDO JAMUS BATISTA, CARE, mat. 190.474-4A e ESTEFANIA RIBEIRO DA SILVA, CARE, mat. 274.830-4A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 02/2026-SEFAZ e Fundação Getúlio Vargas-FGV. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0048 de 10.02.26, pg. 2. GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 260522

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 132/2026-GAB/SES-AM

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO; a **PORTARIA Nº 43/2026 - GAB/SES-AM**, publicada no DOE do dia 16/01/2026, Poder Executivo Seção II, página 5, que dispõe sobre Instituição do Grupo Condutor Estadual de Telessaúde, pactuada por meio da RESOLUÇÃO CIB Nº 447/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025;

CONSIDERANDO; o que consta no **PROCESSO SIGED** 01.01.017101.001726/2026-24.

R E S O L V E;

I - DESIGNAR os servidores abaixo para compor o Grupo Condutor Estadual de Telessaúde, pactuada por meio da RESOLUÇÃO CIB Nº 447/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025, nos termos da PORTARIA Nº 43/2026 - GAB/SES-AM.

MEMBROS

Titular: **Conselheiro Elso da Silva Lima**

Suplente: **Conselheira Adriana Miranda Azevedo.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 260417

RESOLUÇÃO CIB Nº 006/2026 AD REFERENDUM DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre solicitação de alteração da Resolução CIB nº 055/2018 que , que homologou o Plano de Necessidades em Oftalmologia e instituiu valores diferenciados da Tabela SUS, com complementação financeira estadual, para diversos procedimentos oftalmológicos.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/1990 e a Lei nº 8.142/1990, que dispõem sobre a organização e o financiamento do Sistema Único de Saúde - SUS;

CONSIDERANDO Portaria MS nº 4.225/2018 que inclui, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, procedimentos referentes ao diagnóstico e tratamento da Degeneração Macular Relacionada com a Idade (DMRI), no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO que, a complementação financeira estadual atualmente existente foi regularmente pactuada no âmbito da CIB/AM, com fonte definida e já incorporada ao planejamento estadual de saúde;

CONSIDERANDO que, a proposta ora apresentada não implica criação ou ampliação de despesa, mas tão somente o remanejamento da parcela do Tesouro Estadual já pactuada, transferindo-a de um procedimento isolado para outro que melhor reflete o modelo assistencial vigente;

CONSIDERANDO que, o procedimento 03.03.05.023-3 - Tratamento Medicamentoso de Doença da Retina, instituído pela Portaria MS nº 4.225/2018, traz incremento de financiamento federal, cuja captação é pretendida pelo solicitante, em consonância com a normatização do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que, não se identifica, portanto, impacto financeiro adicional ao orçamento estadual, nem comprometimento de recursos além daqueles já autorizados pela Resolução CIB nº 055/2018;

CONSIDERANDO que a proposta é a suspensão da complementação estadual do procedimento 04.05.03.005-3 - Injeção Intra-Vítreo e sua migração para o procedimento 03.03.05.023- 3 - Tratamento Medicamentoso de Doença da Retina, passando a vigorar conforme demonstrado a seguir:

Código Tabela SUS	NOME DO PROCEDIMENTO	VALOR TABELA SUS (FONTE SUS	VALOR COMPLEMENTAR (FONTE 100)	VALOR TOTAL FINAL
04.05.03.00 5-3	NJEÇÃO INTRA-VÍTREO	R$ 82,28	-	R$ 82,28
03.03.05.023 -3	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	R$ 627,28	R$ 800,98	R$1.428,26

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.002365/2026-33(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de alteração da Resolução CIB nº 055/2018 que , que homologou o Plano de Necessidades em Oftalmologia e instituiu valores diferenciados da Tabela SUS, com complementação financeira estadual, para diversos procedimentos oftalmológicos;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Sra. NÍVIA BARROSO HARB Secretaria Executiva do Fundo Estadual de Saúde, tendo em vista que a proposta configura mera adequação normativa e operacional da Resolução CIB nº 055/2018 à Portaria MS nº 4.225/2018

R E S O L V E: APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pela Coordenadora da CIB/AM, Senhora Nayara de Oliveira Maksoud, para aprovação da solicitação da alteração da Resolução CIB nº 055/2018 que, que homologou o Plano de Necessidades em Oftalmologia e instituiu valores diferenciados da Tabela SUS, com complementação financeira estadual, para diversos procedimentos oftalmológicos.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 006/2026 AD REFERENDUM, datada de 10 de fevereiro de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 260501

RESOLUÇÃO CIB Nº 007/2026 DE 11 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre Repactuação dos saldos referentes aos anos de 2023 e 2024, bem como definição do recurso previsto para o exercício de 2025, no contexto do Programa Nacional de Redução das Filas (PNRF), atualmente integrado ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) - Componente Cirurgias.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua Reunião 375ª (trecentésima septuagésima quinta), 304ª (trecentésima quarta) Reunião Ordinária, realizada no dia 15/12/2025, e;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 094 e 392/2025/COSEMS-AM - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Amazonas (COSEMS-AM), referente à necessidade de apreciação, no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite do Amazonas (CIB/AM), acerca da Repactuação dos saldos referentes aos anos de 2023 e 2024, bem como definição do recurso previsto para o exercício de 2025, no contexto do Programa Nacional de Redução das Filas (PNRF), atualmente integrado ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) - Componente Cirurgias;

CONSIDERANDO as Portarias GM/MS nº 90/2023, nº 2.336/2023, nº 6.494/2024 e nº 7.242/2025, que estabelecem diretrizes e critérios para organização da produção cirúrgica no território estadual, atribuindo à Comissão Intergestores Bipartite a responsabilidade pela pactuação local das metas físicas e distribuição interna dos limites financeiros;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Saúde analisou o comportamento da execução física das cirurgias eletivas no primeiro semestre de 2025, constatando variação significativa no cumprimento das metas inicialmente pactuadas, com alguns municípios apresentando desempenho superior ao previsto e outros enfrentando limitações operacionais que afetaram a capacidade de produção;
CONSIDERANDO que as diferenças de execução justificam a necessidade de readequação das metas, de modo a compatibilizar a programação estadual com a capacidade instalada dos serviços e com a efetiva possibilidade de realização dos procedimentos no restante do exercício;
CONSIDERANDO que a Nota Técnica nº 12/2025-CGRA/DRAC/SAES/MS, ao atualizar as orientações operacionais do PNRF/PMAE, reforça que os saldos financeiros referentes ao exercício de 2023 não podem ser redistribuídos entre gestores, devendo ser executados exclusivamente pelos entes que os receberam, sob pena de dedução do Teto MAC; e que os saldos de 2024 devem ser integralmente utilizados antes da execução dos recursos disponibilizados para 2025. Todavia, essas restrições se aplicam apenas à movimentação financeira, não havendo vedação quanto à repactuação das metas físicas do exercício corrente, desde que fundamentada tecnicamente e pactuada no âmbito da CIB;
CONSIDERANDO o cenário, a repactuação proposta pelo COSEMS-AM mostra-se adequada, pois contribui para assegurar que a produção cirúrgica seja distribuída de maneira proporcional à capacidade de execução dos serviços, otimizando os recursos já transferidos e evitando o risco de sub execução que poderia comprometer limites futuros;
CONSIDERANDO os Processos 01.01.017101.039245/2025-00 e 01.01.017101.29849/2025-49-SIGED (juntados) que dispõem sobre Repactuação dos saldos referentes aos anos de 2023 e 2024, bem como definição do recurso previsto para o exercício de 2025, no contexto do Programa Nacional de Redução das Filas (PNRF), atualmente integrado ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) - Componente Cirurgias;
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Sra. Laís Moraes Ferreira - Secretária Executiva da Secretaria Executiva de Assistência Especializada e Políticas - SEAESP/SES-AM, tendo em vista que a repactuação proposta não apenas atende às diretrizes previstas nas normativas federais vigentes, mas também representa medida necessária para garantir maior coerência entre a capacidade instalada dos serviços de saúde, sendo, portanto, estratégica para garantir maior efetividade no enfrentamento das filas cirúrgicas, promover equilíbrio entre oferta e demanda e fortalecer a continuidade das ações pactuadas na Comissão Intergestores Bipartite.
RESOLVE: CONSENSUAR pela aprovação da Repactuação dos saldos referentes aos anos de 2023 e 2024, bem como definição do recurso previsto para o exercício de 2025, no contexto do Programa Nacional de Redução das Filas (PNRF), atualmente integrado ao Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE) - Componente Cirurgias, com a seguinte ressalva:
RESSALVAR o saldo financeiro remanescente a ser executado no exercício de 2025, no montante de R$ 2.379.031,66 (dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, trinta e um reais e sessenta e seis centavos), fica pactuado entre os gestores que a execução desse saldo será de responsabilidade do Estado, em conformidade com as diretrizes pactuadas e a capacidade operacional da rede sob gestão estadual.
A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.
A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 007/2026, datada de 11 de fevereiro de 2026, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 260512

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0024/2026 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o afastamento da servidora **ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO**, Matrícula nº. 166.610-0E, ocupante do Cargo de Secretária Executiva de Administração e Gestão/SEAD, no período de 23/02/2026 a 27/02/2026 (5 dias); **Resolve:**
DESIGNAR a servidora **ANDREZA HELENA DA SILVA**, Cargo: Secretária Executiva Adjunta de Gestão de Recursos Humanos, Matrícula nº. 154.176-5G, para responder pelas atividades desempenhadas desta Secretaria Executiva de Administração e Gestão/SEAD, durante o afastamento da titular.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260426

PORTARIA Nº. 0025/2026 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que preceitua ser dispensável para outros serviços e compras; art. 157, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de 03 (três) WEBCAM, Resolução: 1080p (1920 x 1080 pixels, 60fps), para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD,
CONSIDERANDO a Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE nº 001/26-SEAD, reconheceu como vencedora a proposta apresentada pela empresa LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, às fls. 376/SIGED;
CONSIDERANDO a manifestação do DETI/SEAD, atestando a conformidade do objeto com as especificações exigidas no Termo de Referência;
CONSIDERANDO por fim, o que mais consta no Processo nº 01.01.013101.002900/2025-14-SEAD e o Parecer nº 2.710/2025-CTA/SEAD.
RESOLVE:
I - DISPENSAR do procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para aquisição de 03 (três) WEBCAM, Resolução: 1080p (1920 x 1080 pixels, 60fps), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD;
II - **ADJUDICAR** o objeto da Dispensa em favor da empresa LEÃO E XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 17.352.044/0001-83, pelo valor global de R$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO/SEAD, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260429

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 49/2026
DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 145.596,00** (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais), referentes em fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), em atendimento aos C.E.T.I.'s: Professora Altina Gomes de Oliveira, localizado no município de Juruá/AM, Álvaro Maia, localizado no município de Humaitá/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, trata-se de reconhecimento de dívida para atender aos serviços, durante o período **do dia 01/10/2025 a 31/10/2025, NFS-e n° 3135** emitida em 07/11/2025, atestada em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer nº. 6518/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 145.596,00** (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 03.02.2026 a **NE n°. 0000737** no valor de **R$ 145.596,00** (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.048110/2025-52.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260408

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 50/2026

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 129.458,90** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), referentes em fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), em atendimento aos E.E.T.I's: Álvaro Maia - HUMAITÁ e E.E.T.I Altina Gomes - JURUÁ localizados no interior do estado, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, trata-se de reconhecimento de dívida para atender aos serviços, durante o período do dia **01/11/2025 a 30/11/2025, NFS-e n° 3162** emitida em 04/12/2025, atestada em 30/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer nº. 279/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 129.458,90** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 09.02.2026 a **NE n°. 0000969** no valor de **R$ 129.458,90** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.051423/2025-98.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260410

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 51/2026

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 3.222.412,56 (três milhões**, **seiscentos e oitenta e cinco mil**, **quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)** referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **ABRIL de 2025**, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais e Administrativas do **INTERIOR** do Estado do Amazonas, conforme **NF n°. 41**, emitida em 02/05/2025, atestada em 12/05/2025 por servidor do GEAP/DEINFRA em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico, Parecer nº. 2.354/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 3.222.412,56** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1210.0000.0000**, tendo sido emitidas em 09.02.2026 a **NE n°. 0000968** no valor de **R$ 3.222.412,56** (três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024005/2025-28.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260411

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 47/2026

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 497.888,78** (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), referentes em fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), em atendimento aos C.E.T.I.'s: Professora Altina Gomes de Oliveira, localizado no município de Juruá/AM, EETI Álvaro Maia, localizado no município de Humaitá/AM, EETI Armando Kettlé, localizado no município de Urucurituba/AM, EETI Esperança, localizado no município de Urucurituba /AM, EETI Raimundo Benedito, localizado no município de Boa Vista do Ramos/AM, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, trata-se de reconhecimento de dívida para atender aos serviços, durante o período do dia 08/09/2025 a 30/09/2025, NFS-e n° 3122 emitida em 27/10/2025, atestada em 30/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer nº. 66/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 497.888,78** (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 03.02.2026 a **NE n°. 0000736** no valor de **R$ 497.888,78** (quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.046574/2025-24.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260414

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 48/2026

DATA DA ASSINATURA: 12.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 1.492.939,50** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), referentes em fornecimento de REFEIÇÕES PREPARADAS (ALMOÇO E LANCHE), em atendimento aos C.E.T.I.'s: E.T.T.I Rosina Ferreira da Silva - matriz, ETTI Rosina Ferreira da silva - anexo, colégio da policia militar de Petrópolis - CMPM I, E.T.T.I Áurea Pinheiro Braga, E.T.T.I Marcantonio Vilaça II, E.T.T.I professora Roxana p. Bonessi, E.T.T.I professor Djalma da cunha batista, escola estadual Vicente Schettini, E.T.T.I Francisca Botinelly cunha e silva, E.T.T.I Estelita tapajós, escola estadual Tereza Siqueira tupinambá, E.T.T.I Gilberto mestrinho de Medeiros raposo - anexo, E.T.T.I Gilberto mestrinho de Medeiros raposo - matriz, E.T.T.I irmã Adonai Politi, escola estadual Nossa Senhora Aparecida, E.T.T.I Jacimar da Silva Gama, Escola Estadual Lucinda Felix de Azevedo, E.T.T.I governador melo e póvoas, E.T.T.I Liberalina Weill, E.T.T.I Zulmira Bittencourt, escola estadual senador cunha melo, escola estadual Cacilda Braule Pinto, escola estadual Balbina mestrinho, localizados na Capital (Manaus), pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, trata-se de reconhecimento de dívida para atender aos serviços, durante o período do dia **20/09/2025 a 30/09/2025, NFS-e n° 3125** emitida em 31/10/2025, atestada em 29/01/2026, em atendimento ao requerimento da empresa REQUERENTE, Projeto Básico, Parecer nº. 65/2026-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 1.492.939,50** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2750.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em 06.02.2026 a **NE n°. 0000920** no valor de **R$ 1.492.939,50** (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.047194/2025-07.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260415

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2025

Publicado no **DOE 35636**, Poder Executivo, Seção II, **páginas 2-3** celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA RIO NEGRO LTDA - ME.

ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais cinco (05) meses**, **contados de 31.01.2026 até 31.07.2026**, ... ( ).

LEIA-SE: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais cinco (05) meses**, **contados de 31.01.2026 até 31.06.2026**, ... ( ).

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260418

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2025

Publicado no **DOE 35636**, Poder Executivo, Seção II, **pág. 15** celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

ONDE SE LÊ: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais cinco (05) meses**, **contados de 31.01.2026 até 31.07.2026**, ... ( ).

LEIA-SE: OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato **por mais cinco (05) meses**, **contados de 31.01.2026 até 31.06.2026**, ... ( ).

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260419

PORTARIA GS Nº 066, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 002/2026-DGP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15/06/2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	MELQUISEDEQUE DOS SANTOS RODRIGUES	9	01/01/2026
2	SUSAN GRAZYELLE MENEZES MONTEIRO DA SILVA	6	01/01/2026
3	MARIZETH MONTEIRO DO NASCIMENTO	7	01/01/2026
4	TIZZIANA BARBOSA DOS REIS	10	01/01/2026
5	AUDRES MARTA CARVALHO GOMES	8	01/01/2026
6	JANILCE NEGREIROS FERREIRA	9	01/01/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260424

PORTARIA GS Nº 067, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO as Exclusões determinadas pela Portaria GS 066/2026, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 002/2026-DGP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

ALTERAR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa da servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível		A contar
		De	Para	
1	PATRICIA JEAN NERI	8	10	01/01/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260427

PORTARIA GS Nº 068, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15/06/2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.300, de 08/10/2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO as Exclusões determinadas pela Portaria GS 066/2026, e que a alteração se trata de compensação sem acréscimo em folha de pagamento;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 002/2026-DGP/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

ATRIBUIR as Gratificações de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento efetivo, conforme Anexo I, no valor fixado para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021.

Nº	Nomes	Nível	A contar
1	SAMANTHA CRISTINA SILVEIRA MARTINS SICSU	6	01/01/2026
2	GERSON GOMES DE MOURA	7	01/01/2026
3	VIVIANE DO NASCIMENTO BITAR	8	01/01/2026
4	KIANDRO DE OLIVEIRA GOMES NEVES	9	01/01/2026
5	SHIRLENE MOURAO VASCONCELOS	8	01/01/2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de janeiro de 2026.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260428

EDITAL

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, a servidora **MARIA DE FATIMA SILVA DE LEMOS**, Professor C4 ED-LPL-IV, matrícula nº 013.384-1B, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, no **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 005/2026-CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 260470

ERRATA DO TERMO E EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 17/2025

Publicado no **DOE 35625**, Poder Executivo, Seção II, **pág. 6**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE.**

ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor **RANIERE PEREIRA PARENTE**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, **matrícula nº 01.018829-8A**, ... ( ).

LEIA-SE: OBJETO: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor **RANIERE PEREIRA PARENTE**, ocupante do cargo de Professor PF20.LPL-IV, inscrito sob as **matrículas funcionais nº 01.018829-8A e nº 01.018829-8B**, ... ( ). **PRAZO:** Este Termo vigorará **por doze (12) meses**, **com efeitos retroativos**, **a contar de 01.01.2025 até 01.01.2026**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260505

1° TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 17/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13.02.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE/AM. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto a **prorrogação de prazo** do termo de cessão do servidor **RANIERE PEREIRA PARENTE**, ocupante do cargo de **Professor PF20. LPL-IV**, inscrito sob as **matrículas funcionais nº 01.018829-8A e nº 01.018829-8B**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, **por mais doze (12) meses**, **contados de 01.01.2026 até 01.01.2027**, em atendimento ao Ofício n° 51/2026-GP-TCE/

AM, manifestação do DGP/SEDUC e Parecer n° 0405/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n°. 01.01.028101.003417/2026-05.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260508

ERRATA DO TERMO E EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 01/2026

Publicado no **DOE 35623**, Poder Executivo, Seção II, **pág. 9**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE.**
ONDE SE LÊ: OBJETO: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora a Sra. **CAMILA GOUVEIA LONGO LITAIFF**, matrícula nº. **235.084-8AB** .... ( ).
LEIA-SE: OBJETO: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão da servidora **CAMILA GOUVEIA LONGO LITAIFF**, ocupante do cargo de **PROFESSOR PF20.ESP-III**, inscrito sob a **matrícula funcional nº 253.084-8A**, ... ( ).

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 260529

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026-SEC

Data: 13.02.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: União Brasil) nº 043/2026, para formalização do Contrato de Gestão "Emenda Parlamentar de Bancada nº 043- Bancada União Brasil" a ser realizado no mês de fevereiro, na capital de Manaus e nos municípios de Silves e Itapiranga, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2026NE0000091, emitida em 13/02/2026, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Prazo: 13.02.2026 a 13.05.2026. Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat:050.055-0C. Proc. nº 01.01.020101.001325/2026-89-SEC.

Manaus, 13.02.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 260536

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 003/2026-FESP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 712/2025-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000411/2025-30-(FESP). **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida Ata; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, à empresa NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.774.679/0001-47 para único item, com valor total de R$ 761.000,00 (Setecentos e sessenta um mil), referente à aquisição de Sistema de Cromatografia Gasosa com Detector de Ionização em Chama destinado à análise de álcool e voláteis em amostras biológicas, para atender as necessidades descritas na Meta 01, do Plano de Aplicação do FESP/AM de 2025, conforme Eixo de Redução das Mortes Violentas Intencionais, Enfrentamento ao Crime Organizado e Proteção Patrimonial por meio de Ações de Prevenção de Criminalidade e Fomento à Defesa Social, em conformidade ao Termo de Adesão 10/2025, formalizada através do Processo SIGED 01.01.022703.000411/2025-30 (FESP); **III - DETERMINAR** as emissões das Notas de Empenho nos valores constante das propostas das vencedoras indicadas no item anterior. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus-AM, 10 de fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 260420

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
1. Nome e cargo: Leandro Souza De Lima - Assessor I; **Marilândia Maria Enes Ribeiro Hattori** - Assessor I; **Trechos:** Manaus-AM / Cruzeiro do Sul-AC / Guajará-AM - 18.02 a 02/03/2026; **Objetivo:** Realizar levantamentos para operações futuras.
2. Nome e cargo: Maitê de Oliveira Pereira - Gerente; **Marcos Vinicios Medeiros Carneiro** - Aux. Adm; **André Luiz Pereira Araújo** - A.OPE-III; **Heldilene Gisele Coutinho da Costa** - Subgerente; **Carlos Roberto dos Santos Tiago** - Cb. QPPM; **Vinicius Afonso Soledade Lopes** - Aux. Adm; **Trechos:** Coari-AM - 19.02 a 27.02.2026; **Objetivo:** Levantamento Patrimonial Das Bases Arpão II e III.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 13 de Fevereiro de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 260493

PORTARIA Nº 17/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e.
CONSIDERANDO a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
I - ATRIBUIR o nível da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão nominados abaixo:

ORD	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	José Victor Bastos da Silva	Gerente	AD-2	14	21/01/2026
02	Ana Karoline Pontes de Oliveira	Gerente	AD-2	14	16/01/2026
03	Raimunda Maria Silva da Silva	Subgerente	AD-3	12	15/01/2026
04	Edmeia da Silva Holanda	Secretário de Conselho	AD-4	12	16/01/2026

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e aos servidores para que tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes deste Ato.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 02 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260485

PORTARIA Nº 022/2026-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e;
CONSIDERANDO o reconhecimento aos profissionais da Secretaria de Segurança Pública, lotados na Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAINT, que atuaram na Semana de Segurança Pública.
RESOLVE:
I - CONCEDER elogio aos profissionais abaixo nominados:

NOME	MATRÍCULA
JOSÉ DIVANILSON CAVALCANTI JUNIOR	171.793-6D
ALESSANDRO DA SILVA	169.658-0G
ARIOSTO SOARES DO ROSÁRIO	153.688-5E
BRUNA OLIVEIRA VASCONCELOS	271.282-2A
EMILLY DO NASCIMENTO DANTAS	211.000-8D

FRANCISCO ALDEMAR ALMEIDA DE ASSIS	204.085-9C
GERSON DOS SANTOS CORREIA	228.635-1B
JANDERLEY BALBOA MARTINS CUNHA	215.944-9B
JÉSSICA BENTES CORREA	170.059-6C
LENO LIMA DA SILVA	161.235-2F
LETÍCIA LOPES HOMEM CARNEIRO	274.058-3A
LUIS AGUIAR ANDRADE	211.570-0C
MARCELO SATURNINO MARICAUA	115.144-2B
MARCIO SATURNINO MARICAUA	143.051-3G
MARGARETH MARINHO PEREIRA CAVALCANTE	266.925-0A
MÔNICA CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	860.749.542-91
MOISES DAVID ALMEIDA MENDONÇA	228.679-3B
NELSON PEREIRA FALCÃO	211.371-6C
SILVIO SOUZA SANTOS	180.267-4E
VITÓRIA DA SILVA ARAÚJO	270.825-6A
WSDRA ARAUJO SAMPAIO	264.571-8A

É com notória satisfação e elevado senso de justiça que o Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas manifesta, de forma pública e irrestrita, seu mais alto reconhecimento e profundo agradecimento aos valorosos servidores da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência - SEAINT, em razão da atuação destacada durante a Semana da Segurança Pública, realizada em Manaus.

Nesse relevante evento institucional, que reuniu autoridades, especialistas e gestores de todo o país, a contribuição dos servidores da SEAINT foi decisiva, especialmente pela atuação que viabilizou a realização da reunião da Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública - CTISP, fortalecendo a integração, o diálogo interinstitucional e o aprimoramento das ações estratégicas de inteligência no âmbito da segurança pública.

Com dedicação, competência e elevado espírito público, os servidores conduziram as etapas de planejamento, articulação e execução das atividades sob sua responsabilidade, assegurando excelência técnica, organização e efetividade dos trabalhos desenvolvidos. O empenho individual e coletivo refletiu-se no êxito das ações realizadas, projetando positivamente a imagem institucional da SEAINT e da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas.

Este elogio representa o justo reconhecimento ao profissionalismo, ao comprometimento e à eficiência demonstrados, que contribuíram de forma significativa para o sucesso da Semana da Segurança Pública e para o fortalecimento das políticas públicas de inteligência no Estado.

II - RECOMENDAR a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas, o Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas e ao Delegado-Geral da Polícia Civil a transcrição desta portaria e publicação da menção elogiosa em seus veículos internos de comunicação, fazendo-se constar o registro nas fichas funcionais dos servidores agraciados.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 260502

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - **SEINFRA** - Nomeação
NADA A DECLARAR

O servidor abaixo citado declara que não possui nenhum bem e se responsabiliza pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

SERVIDOR (A)	CARGO
Jordy Jorge de Oliveira Correa	Subgerente, AD-3

DECLARAÇÃO DE BENS 2026 - **SEINFRA** - Nomeação
SERVIDOR: CELINA DA SILVA MELO
CARGO: CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1
BENS: Carro TOYOTA ETHIOS HB-2019/2019, Cor Grafite.
SERVIDOR: ANTONIA CLICE MENDES FIALHO
CARGO: ASSESSOR I, AD-1
BENS: Apto. Na Rua 14, Conj. Ozias Monteiro I, N.308, Bloco 15 - Cidade Nova.

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260509

PORTARIA Nº.00069/2026 - GS/SEINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº.5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, o que consta no Decreto de 03 de fevereiro de 2026, Seção I, página 03, Diário Oficial edição de 03/02/2026 - Poder Executivo.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008.

N.	NOME	CARGO/SIMBOLOGIA	NÍVEL	A CONTAR
01	CELINA DA SILVA MELO	CHEFE DE DEPARTAMENTO, AD-1	15	01/02/2026
02	ANTONIA CLICE MENDES FIALHO	ASSESSOR I, AD-1	15	01/02/2026

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - **SEINFRA**, em Manaus, 06 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 260462

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa CONSTRUTORA ETAM LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 069/2022-SEINFRA, por mais 390 (trezentos e noventa) dias, a contar de 26/02/2026, e execução por igual período, contados de 16/02/2026, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.000513/2026-03-SEINFRA.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 260503

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM.

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **JOSE SANTOS DA SILVA**, **ASSESSOR III**, - (MANAUS - AM / AUTAZES - MANAUS - AM no período de 11.02 a 12.02.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de realizar o acompanhamento das ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Autazes - AM.

Referência ao processo n° 01.021101.002099/2026-16

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **TANA PEREIRA DA SILVA MARTINS**, **GERENTE**, - (MANAUS - AM / AUTAZES - MANAUS - AM no período de 11.02 a 12.02.2026) - o servidor irá se deslocar com a finalidade de realizar o acompanhamento das ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Autazes - AM.

Referência ao processo n° 01.021101.002093/2026-49

Nome, cargo, destino, período e objetivo: **YAGO FRANCISCO PINHEIRO DE ARAÚJO**, **GERENTE**, **ASSESSOR IV** - (MANAUS - AM / AUTAZES - MANAUS - AM no período de 11.02 a 12.02.2026) - o servidor irá se deslocar

com a finalidade de realizar o acompanhamento das ações de cidadania que serão desenvolvidas pela SEJUSC no município de Autazes- AM.
Referência ao processo n° 01.01.021101.002092/2026-02

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 260425

PORTARIA Nº 014/2026 - GSEJUSC
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, **DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** - **SEJUSC**, no exercício de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o teor do Memorando n° 004/2026-ASCIN/SEJUSC, que solicita a indicação de dois servidores para integrarem a equipe da Assessoria de Controle Interno - ASCIN, a título de substituição da servidora Adélia de Fátima Assunção Dias; **RESOLVE**: **I** - **SUBSTITUIR**, a Sra. **ADÉLIA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO DIAS**, pelo servidor **VICENTE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 276.320-6 A, o qual passa a integrar o indigitado setor; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da **Secretária de Estado de Justiça**, **Direitos Humanos e Cidadania** - **SEJUSC**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 260491

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

ERRATA Nº 2/2026 - GAB/SEPROR
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
RETIFICAR o Extrato n° 1/2026 - GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, n° 35.639, em 05/02/2026, Poder Executivo - Seção II, página 10;
Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 05/02/2026.
LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 260495

EXTRATO Nº 3/2026 - DEPLAN/SEPROR
ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo (Prorrogação de Ofício) ao Termo de Fomento Nº 23/2025 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar - ASPRAF.
OBJETO: Prorrogação de Ofício com acréscimo de 47 (quarenta e sete) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/11/2026 até 23/12/2026.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003043/2025-93 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 260436

PORTARIA Nº 27/2026 - GAB/SEPROR
AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352/25, à servidora **Joilce Socorro Nascimento Tavares**, **Matrícula nº:** 232.269 - 2 C, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 260432

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Publicada no DOE, Edição 35.628, do dia 21/01/2026, página 23, Poder Executivo - Seção II.
Onde se lê:
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 14 de janeiro de 2025.
Leia-se:
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL em Manaus, AM, 14 de janeiro de 2026.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 05 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 260405

EXTRATO 005/2026/SEDEL
ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2023-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 10/02/2026. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO** O presente aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses de execução, contemplando os ajustes nas despesas com contratação no quadro de pessoal. **VIGÊNCIA**: O prazo do Contrato de Gestão será prorrogado por mais 3 (três) meses e vigorará a partir de 11/02/2026 até 10/05/2026. **VALOR**: O valor do presente termo aditivo perfaz o total de R$ 1.395.186,37 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Unidade Gestora**: 42101; **Programa de Trabalho**: 27.244.3303.2647.0001; **Natureza da Despesa**: 33508599; **Fonte**: 1.501.1600.0000.0000; **NE**: nº 2026NE0000052, no valor de R$ 1.395.186,37 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil cento e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos), emitida em 10/02/2026. **Processo Administrativo** SIGED nº 01.01.042101.000356/2026-55 (SEDEL).

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 260456

EXTRATO 006/2026/SEDEL
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 12/02/2026. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e o INSTITUTO MUNDIAL OSVALDO ALVES DE BRAZILIAN JIU-JITSU - IMOABJJ. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 28/05/2026 até 23/06/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente aditamento será até 23/06/2026. **Processo Administrativo** SIGED nº **01.01.042101.000229/2026-56** (SEDEL).

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 260457

EXTRATO 007/2026/SEDEL
ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025-SEDEL. **DATA DE ASSINATURA**: 12/02/2026. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA HIEN KAN. **OBJETO**: Prorrogação da vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 005/2025-SEDEL, considerando o atraso no repasse dos recursos financeiros por parte da Administração Pública, ficando prorrogado o prazo de execução e de vigência do contrato primitivo, vigorando de 05/11/2026 até 23/12/2026, na forma do Plano de Trabalho constante no referido PROCESSO. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente

aditamento será até 23/12/2026. **Processo Administrativo** SIGED nº **01.01.042101.000247/2026-38** (SEDEL).

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 260465

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 013102.006633/2025, referente ao PE 835/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 835/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ARRIBA VIAGENS E TURISMO LTDA - lotes(s) 5; DF TURISMO E EVENTOS LTDA - lotes(s) 3; TREVO TURISMO LTDA - lotes(s) 1; UATUMA TURISMO E EVENTOS LTDA - lotes(s) 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260516

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.004865/2025-68, referente ao PE 503/2025, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 503/2025, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s):** ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 4; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 2; N A M FERREIRA COMERCIO LTDA - item(ns) 5; VR HOSPITALAR LTDA - item(ns) 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260524

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.007070/2025-01, referente ao PE 859/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 859/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: KONEKTI LTDA - item(ns) 3; R R SERVICOS DE TRANSPORTE E NAVEGACAO LTDA - item(ns) 9; RECHE GALDEANO & CIA LTDA - item(ns) 2, 4, 5, 6, 10; TECWAY SERVICOS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - item(ns) 1; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260533

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc: 01.01.013102.006360/2025-38, referente ao PE 784/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 784/25, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A. - lote 1; TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA - lote 3; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 260534

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 155/2026 - GDG/PC

O **Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **THIAGO BERNARDI DA ROCHA**, DPC, Mat. n.º 211.443-7A, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 9º, IV da Lei n° 3.278/2008, fixada em **ADVERTÊNCIA**, de acordo com a SAD nº 17.25.08.03.5074/2025, SIGED Nº 01.01.022101.002056/2026-01. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 11/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260439

RESENHA DA PORTARIA Nº 158/2026-GDG/PC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.026186/2025-30**, de interesse de **JOSE HAMILTON MARTINS DE SOUZA**, IPC, Mat. nº 119897-1 D, a contar de 31.01.2026.

Manaus, 11.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260440

RESENHA DA PORTARIA Nº 168/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.002789/2026-28. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento, o pagamento de diárias e a compra/pagamento de passagens ao(s) servidor(es) **PABLO RAMON GOMES SIQUEIRA**, IPC, Mat. 172448-7 A, para se deslocar de Manaus/AM para Rio de Janeiro/RJ, via aéreo, pelo período de 22/02/2026 à 21/03/2026.

Manaus, 12.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260441

RESENHA DA PORTARIA Nº 160/2026-GDG/PC

MEMO Nº 043/2023-SUBAPO/GP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR POR INVALIDEZ** das atribuições funcionais e o que mais consta no MEMO Nº 043/2023-SUBAPO/GP/PCAM, **ERICK ADRIANO DA SILVA**, IPC, Mat. 161.216-6B, bem como, DETERMINAR a cessação dos benefícios financeiros, ambos a contar de 12.01.2026.

Manaus, 11.02.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260442

RESENHA DA PORTARIA Nº 172/2026-GDG/PC

MEMO Nº 014/2026-SUBFERIAS/GP/PCAM. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DIAS**, EPC, Mat. nº.171929-7A, do DPI para 41ªDIP/Urucurituba, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 02/03/2026.

Manaus, 12/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260444

RESENHA DA PORTARIA Nº 171/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.003474/2026-06. O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER HERMES NUNES BORGES**, IPC, Mat.n.º136.464-2B, da 52ªDIP/São Paulo de Olivença para 58ªDIP/Uarini, sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 02/03/2026.

Manaus,12/02/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 260445

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA

RESENHA Nº02/2026 - GAB/SEPA

O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores: **1. Katrine Batista Ribeiro. Cargo:** Colaborador. **Período:** 02 a 06/03/2026. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Participar de alinhamento institucional para apoio às atividades de ordenamento pesqueiro no município de Careiro da Várzea. **2. Fernando Alex dos Santos Barbosa. Cargo:** Colaborador. **Período:** 09 a 10/03/2026. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Prestar apoio logístico na entrega de materiais, além de cumprir demandas administrativas diversas de interesse da SEPA, no município de Careiro da Várzea/AM. **3. Diego Morgado de Campos. Cargo:** Assessor I. **Período:** 09 a 10/03/2026. **Destino:** Careiro da Várzea. **Objetivo:** Prestar apoio técnico a pescadores (as) artesanais através da realização de oficinas de ordenamento pesqueiro no município de Careiro da Várzea/AM. **4. Lenizi Maria Silva Araujo. Cargo:** Servidor. **Período:** 09 a 13/03/2026. **Destino:** Coari. **Objetivo:** Apoiar as atividades de visitas técnicas aos manejadores de Coari/AM. - **Período:** 16 a 20/03/2026. **Destino:** Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Apoiar as atividades de visitas técnicas em Rio Preto da Eva/AM. **5. Gabriel Pessoa Bezerra. Cargo:** Colaborador. **Período:** 09 a 13/03/2026. **Destino:** Barcelos. **Objetivo:** Deslocamento ao município de Barcelos para realizar entrega de kit ornamental. - **Período:** 16 a 20/03/2026. **Destino:** Autazes. **Objetivo:** Deslocamento ao município de Autazes para realizar entrega de 20 filtros e 10 kits artesanais. **6. Josué Vilena da Silva Oliveira. Cargo:** Colaborador. **Período:** 16 a 20/03/2026. **Destino:** Fonte Boa. **Objetivo:** Participar da discussão e avaliar o manejo de recursos pesqueiros com ênfase no pirarucu (Safra-2025), manejo de jacarés, manejo de aruanã, quelônios, madeireiro e não-madeireiro, turismo de base comunitária, no município de Fonte Boa/AM. O Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura, autorizou o deslocamento dos servidores:

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

Protocolo 260494

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

DECLARAÇÃO DE BENS 2026

Servidora: Alcione da Silva Lima
Cargo: Assessor I - AD-1, Matrícula: 249.752-2 B
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Ana Cristina Ribeiro Pereira
Cargo: Assessor I - AD-1, Matrícula: 255.871-8 A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Ana Paula Silva Lopes
Cargo: Assessor IV - AD-4, Matrícula: 257.306-7 A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Antonia Maria Muniz de Figueredo
Cargo: Assessor IV - AD-4, Matrícula: 223.548-0 F
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: Antônio Souza De Oliveira
Cargo: Assessor II - AD-2, Matrícula: 255.872-6 A
Bens: 01 (um) apartamento - Residencial Acácias I
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: Antônio Dias da Cunha Neto
Cargo: Diretor de Operações, Matrícula: 260.873-1 A
Bens: 01 - Apartamento localizado na Av. Mário Ypiranga, 897- Adrianópolis, 01 - Terreno localizado na Rua Benjamin Lima, 399 - São Jorge, Manaus, Amazonas, 01 - Terreno no Cond. Alphaville 1.
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Carla de Lima Barbosa Lopes
Cargo: Gerente - AD-2, Matrícula: 261.685-8 A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Cristiane Chirano Sales
Cargo: Assessor IV - AD-4, Matrícula: 257.130-7 B
Bens: Nada a Declarar.
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Cristiane Nery dos Anjos
Cargo: Assessor II - AD-2, Matrícula: 269.523-5 A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Cyaillen Carvalho Espindola
Cargo: Assessor I - AD-1, Matrícula: 172.624-2 J
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: Davis Silva Cavalcante
Cargo: Assessor II - AD-2, Matrícula: 266.898-0 B
Bens: 01 (uma) moto modelo: Yamaha/FZ25 FAZER, ano: 2024/2025
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Elizandra Luciane Pinto Barroso de Mendonça
Cargo: Assessor I - AD-1, Matrícula: 264-553-0 B
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: Elimauro Alex Picanço Lima
Cargo: Gerente - AD-2, Matrícula: 153.941-8 D
Bens: 01 (Uma) Casa - Condomínio Nascentes do Tarumã; 01 (Um) Apartamento - Condomínio Vida Nova; 01 (Um) Veículo marca T-CROSS 2025/2026.
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: Emerson Santos Botelho
Cargo: Assessor II - AD-2, Matrícula: 150.720-6 E
Bens: 01 (Uma) casa de alvenaria situada na Rua Jacareúbas, nº 114 - Conj. Kissia - Bairro Dom Pedro; 01 (Um) carro marca Honda, modelo Fit, ano 2012/2012.
Servidor: Fabrício de Oliveira Dias
Cargo: Assessor IV - AD-4, Matrícula: 197.247-2 D
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Geovana Andrade Pinhais Dos Santos
Cargo: Gerente - AD-2, Matrícula: 276.346-0 A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Glenda Silva Rodrigues
Cargo: Assessor IV - AD-4, Matrícula: 271.510-4 A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Helen Cristina Silva Sobrinho
Cargo: Assessor I - AD-1, Matrícula: 214.661-4 B
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: João Ribeiro Guimarães Júnior
Cargo: Diretor-Presidente, Matrícula: 245.258-8 C
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Katiane Vieira Pereira
Cargo: Assessor IV - AD-4, Matrícula: 260.110-9 A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Kethny Raycy Rodrigues dos Santos

Cargo: Assessor II - AD-2, Matrícula: 271.057-9 A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: Lucas dos Santos Rocha
Cargo: Assessor I - AD-1, Matrícula: 243.917-4 D
Bens: Nada Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: Luiz Fernando Souza Melo
Cargo: Assessor II - AD-2, Matrícula: 269.694-0 A
Bens: Nada Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: Ney Jorge Renovato dos Santos Barbosa
Cargo: Gerente - AD-2, Matrícula: 263.180-6 A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Núbia Maciel Barreto
Cargo: Diretora de Gestão Financeira, Matrícula: 149.547-0 C
Bens: 01 (Uma) casa de alvenaria - bairro São Raimundo; 01 (um) apartamento (financiado) no condomínio Morada dos Jardins Edifício Tulipa - Vieiralves Bairro Nossa Senhora das Graças; 01 (um) veículo marca FIAT TOURO 2022.
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: Philippe Johnatan Otto Sabbá
Cargo: Assessor II - AD-2, Matrícula: 260.366-7 A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidor: Sandro de Oliveira Coutinho
Cargo: Gerente - AD-2, Matrícula: 275.788-5 A
Bens: Nada a declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Shirley Gomes Coelho
Cargo: Assessor IV - AD-4, Matrícula: 245.524-2 B
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Sigrid Salan de Oliveira
Cargo: Assessor IV - AD-4, Matrícula: 255.972-2A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Sonyara Talita da Rocha Diniz
Cargo: Assessor IV - AD-4, Matrícula: 264.857-1A
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual
Servidora: Suzy da Silva Romero
Cargo: Gerente - AD-2, Matrícula: 242.493-2 B
Bens: Nada a Declarar
Situação: ( ) Nomeação ( ) Exoneração (X) Anual

Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário como na Declaração de Bens original presente na pasta funcional e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 260460

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 62/2026 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realização de vistoria técnica para fins de renovação do credenciamento da clínica de trânsito CMP no Município de PRESIDENTE FIGUEIREDO- AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) GLEYSE COSTA LIMA, 2) MARIO JORGE CAVALCANTE e 3) DEBORA NADINE DOS SANTOS VITORINO para se deslocarem ao aludido município, na data de 09/03/2026, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 30 de janeiro de 2026.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 260448

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

PORTARIA Nº026/2026-GAB/PRES/JUCEA

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, autoriza o pagamento de 5,0(cinco) diárias, em favor dos colaboradores mencionados, com Destino/Período: **PORTO ALEGRE/RS**, no período de **10/03/2026 á 14/03/2026**.Objetivo: A Participação no 5° Encontro Presencial do Convênio Redesim Conectada- Desenvolve MPE, conforme Memorando n°008/2026- GAB/PRES/JUCEA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se, em Manaus, 11 de fevereiro de 2026.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CÁSSIA JORDANA FIDELES DA SILVA	ASSESORA II	274.717-0A
KAMILLA VIEIRA DA COSTA	MEMBRO OPERACIONAL	276.215-3A
CAIO AUGUSTUS DO NASCIMENTO FERNANDES	MEMBRO OPERACIONAL	145.995-3I

BELARMINO LINS DE ALBUQUERQUE
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 260423

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA N.º 004/2026-GAB/SUHAB

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicado no DOE, no dia 14/01/2026;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando o **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL**, por haver cumprido as exigências do Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC;

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.03.043201.0 00761/2026-89-SUHAB.

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de pessoa jurídica para recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior, pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender às necessidades da Superintendência Estadual de Habitação-SUHAB;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL**, pelo Valor Mensal de R$ 34.141,50 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos) e Valor Global de R$ 409.698,00 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais).

À consideração do Diretor-Presidente da SUHAB para autorização.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

NILSON DE MELO SANTOS
Diretor Administrativo-Financeiro da Superintendência
Estadual de Habitação

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021.**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUHAB**, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 260437

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 001/2024 - IDAM, Publicado no DOE, Edição nº 35.635 de 30 de janeiro de 2026, Poder Executivo - Seção II, fls.23. **ONDE SE LÊ:** Data de Assinatura: 03/01/2026. **LEIA-SE:** Data de Assinatura: 30/12/2025. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus/AM, 12 de fevereiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 260446

RESENHA Nº 011/2026-GDP/IDAM

Férias, Atestado e Licença Óbito dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
106.870-9 C	Helenio Araujo Figueiredo	16 a 20/01/2025 (05) 07 a 31/01/2026 (25)	2020
241.161-0 B	Luiz Rocha Maciel	24.01 a 07.02.2022 (15) 19/01 a 02/02/2026 (15)	2021
050.363-0 D	Luiz Carlos de Sa Morais Goncalves	02 a 31/01/2026	2022
137.305-6 C	Jorge Augusto Reis Monteiro	17 a 31/01/2025 (15) 02 a 16/01/2026 (15)	2022
		17 a 31/01/2026 (15)	2023
109.877-2 D	Silvia Christina Domingues de Abreu	22 a 25/01/2025 (04) 05 a 30/01/2026 (26)	2023
236.354-2 C	Asael Rocha Batalha	02 a 31/01/2026	2024
157.223-7 B	George Mario Grijo da Silva	02 a 31/01/2026	2024
111.576-6 D	Marinezio Pessoa de Souza	01 a 20/01/2026 (20)	2024
244.238-8 B	Astrogildo Antonio De Lira Neto	02 a 31/01/2026	2025
001.383-8 D	Mario Jorge Macedo Correia	10 a 19/07/2025 (10) 02 a 21/01/2026 (20)	2025
188.655-0 C	Ronald Da Silva Farias	23/02 a 09/03/2026 (15)	2025
264.424-0 A	Nadson Loureiro Monteiro	15/01 a 13/02/2026	2025
052.218-0 C	Orlando Justino da Costa	02 a 31/01/2026	2025
115.138-0 C	Aldenir Silva de Araujo	02 a 31/01/2026	2025
258.076-4 A	Roniery Carlos Goncalves Galindo	02 a 31/01/2026	2025
257.876-0 A	Ornaldo Miranda Sacramento	26/05 a 15/06/2025 (20) 17 a 26/11/2025 (10)	2025
		Antecipadas 01 a 15/12/2025 (15)	2026
125.432-4 C	Luiz Antonio Nascimento	17 a 31/01/2025 (15) 01 a 15/01/2026 (15)	2025
		16 a 30/01/2026 (15)	2026
141.653-7 C	Orlando Pereira Antunes	Antecipadas 02 a 31/01/2026	2026
261.419-7 B	Amarildo Gama Oliveira	02 a 16/01/2025 (15)	2026
157.269-5 B	Roberto Aires Edwards de Oliveira	02 a 31/01/2026	2026
238.967-3 B	Charles Junio Coelho da Costa	01 a 30/11/2025	2026
ATESTADO/LAUDO			
Matricula	Nome	Período	Dias
269.486-7 A	Alessandro Issler Botoni da Silva	15 a 16/12/2025	02
LICENÇA ÓBITO			
028.882-9 C	Luiz Euclides Pessoa Souza	24 a 31/01/2026	08
111.576-6 D	Marinezio Pessoa de Souza	24 a 31/01/2026	08

Manaus, 12 de fevereiro de 2026

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 260447

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

ERRATA AO EXTRATO Nº 001/2026/PROCON/AM

ERRATA que se faz ao 18º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2013 - Extrato N.º 001/2026/PROCON/AM. Publicado no DOE Edição 36.639 de 05/02/2026, págs. 18/19, Poder Executivo - Seção II, Partes: Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM e Lapesal Participações Ltda. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 17/01/2026; **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 16/01/2026, Processo Administrativo: 01.03.021202.005762/2025-96, **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.**

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 260492

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 243/25-01

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 243/25-01, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Rio Branco, n° 64-108, Centro (Poço PN 01), nas coordenadas geográficas: 2°37'45,33''S e 56°43'48,28''O, Parintins-AM, para perfuração de poço tubular, com validade de 180 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 260451

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 256/25-01

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 256/25-01, que autoriza a perfuração de poço tubular, para captação de água subterrânea, localizada na Rua Guajarina Prestes, (Poço ON 09), nas coordenadas geográficas: 2°39'06,87''S e 56°44'30,23''O, Parintins-AM, para Perfuração de poço tubular, com validade de 90 dias.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 260453

EXTRATO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2022-UGPE. DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o Município de Nova Olinda do Norte/AM. OBJETO: Dilação de prazo de vigência do Termo Convênio nº 014/2022 - UGPE por mais 12 (doze) meses, que passará a ter o fim da vigência em 14/02/2027, conforme Justificativa Técnica da Comissão de Fiscalização e respectivo Plano de Trabalho atualizado, que integram o presente aditivo. VIGÊNCIA: 14/02/2026 a 14/02/2027.FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102. 000041/2026-60-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 031/2026 - SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 260528

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 007/2026 - FUHAM

PORTARIANº015/2026-GDP/FUHAM O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24 do Decreto nº 18.071, de 12/08/1997; CONSIDERANDO que a FUHAM desenvolve Programa de Residência Médica em Dermatologia credenciada pela Comissão Nacional da Residência Médica em Convênio com o Ministério da Educação e Cultura; CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 6.932 de 07/06/1981, nos seus art. 1º, parágrafo 1º e art. 4º; e CONSIDERANDO a Normativa contida no Ofício Circular nº 18/2011-MEC/SESU/DHR/CGRS do Ministério da Educação de 14/05/2011; CONSIDERANDO finalmente o teor do Processo nº 01.02.017303.000 118/2026-61-DEPESQ/FUHAM; **RESOLVE: I - APROVAR** o resultado do Concurso para Residência Médica, supervisionado pela Comissão de Residência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta"; **II - AUTORIZAR** a inclusão em folha de pagamento como Bolsistas os Médicos Residentes (R1) Felipe do Nascimento Berger e Yaçanã Palhano Costa, no valor unitário de R$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos), no período de 01/03/2026 a 28/02/2029. **III - EXCLUIR** da folha de pagamento a Médica Residente (R3) Beatriz Costa Cardoso, a contar de 01/03/2026. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 260518

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2024 - FHAJ; **PARTES:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA; **OBJETO:** Prorrogação do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 08/02/2026 a 08/02/2027; **VALOR GLOBAL: R$ 52.018,92** (cinquenta e dois mil e dezoito reais e noventa e dois centavos); **VALOR MENSAL:** R$ 4.334,91 (quatro mil e trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES.; **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02. 017305.000029/2026-03-FHAJ -SIGED/FHAJ.**

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 260409

PORTARIA Nº 00012/2026- FHAJ

O **DIRETOR-PRESIDENTE** da Fundação Hospital Adriano Jorge, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que constam nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos Processos de n°01.02.017305.004767/2025-30; 01.02.017305.004850/2025-00; 01.02.017305.003606/2025-20;01.02.017305.004864/2025-23; 01.02.017305.004480/2025-00; respectivamente;

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período. **01 - Aldirley Falcao Lopes**, Téc. de Enfermagem, 202.463-2 A, 2019 a 2025, 07/02/2026 a 07/05/2026. **02 - Francinei Ribeiro Ferreira**, Téc. de Enfermagem, 178.742-0 D, 2018 a 2023, 01/02/2026 a 30/04/2026. **03 - Rosalina Marizeiro Andrade**, Téc. de Patologia, 178.319-0 B, 2020 a 2025, 01/02/2026 a 30/04/2026. **04 - Rosangela Ramos Anastacio**, Téc. de Patologia, 161.720-6 E, 2014 a 2019, 02/02/2026 a 02/05/2026. **05 - Thaise Gandra do Nascimento**, Téc. de Enfermagem, 235.556-6 A, 2016 a 2023, 01/02/2026 a 30/04/2026.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Manaus, 09 de fevereiro de 2026.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 260412

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

PORTARIA N° 006/2026-DAF/FAPEAM

A ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 035/2016-GAB/FAPEAM publicada no D.O.E./AM nº 33.336 de 01 de agosto de 2016, Caderno Publicações Diversas, pág. 7, que designa o servidor (a) ocupante do cargo de Diretor (a) Administrativo-Financeiro (a) a atribuição de Ordenador (a) de Despesas da FAPEAM;

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial exclusivo.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.016301. 000214/2026-67.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de empresa especializada em serviços e suporte de acesso à ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, a fim de atender as necessidades da FAPEAM;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** pelo valor global de R$ 17.375,00 (dezessete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DA FAPEAM, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

KAREN VILANY DOS SANTOS GONÇALVES
Ordenadora de Despesas por Delegação

Protocolo 260454

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 14/2025. DATA DA ASSINATURA: 11.12.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e CLARO S.A OBJETO: prestar serviços de Telefonia, pelo período de 30 (trinta) meses, a contar de 11/12/2025 a 11/06/2028, através de adesão à ARP nº 150/2024-II SEPLAG/MG, conforme o art. 40, II da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 29.682,00 (Vinte e nove mil reais, oitocentos e oitenta e dois reais). DESPESA: Unidade Gestora- 13301, Programa de Trabalho-09.122.0001.2087.0001, Fonte do Recurso 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33903993, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0002510, em 11/12/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 11 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260477

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 15/2025. DATA DA ASSINATURA: 12.12.2025. PARTICIPES: FUNDAÇÃO AMAZONPREV e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO: prestar serviços de publicação dos atos administrativos desta Fundação AMAZONPREV, pelo período de 60 (sessenta) meses, a contar de 12/12/2025 a 12/12/2030. VALOR GLOBAL: R$ 8.268.750,00 (oito milhões, duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). DESPESA: Unidade Gestora - 013301, Programa de Trabalho - 09.122.0001.2001.0001, Fonte do Recurso 1.802.2020.0000.0000, Natureza de Despesa - 33913929, tendo sido emitida a Nota de Empenho - 2025NE0002532, em 12/12/2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado.

Manaus 12 de dezembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 260482

PORTARIA Nº. 179/2026 - PROCESSO Nº 2025.A.00258 - CONSIDERANDO a publicação do Decreto de 06 de janeiro de 2025, que nomeou o Sr. Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração e Finanças desta Fundação AMAZONPREV; CONSIDERANDO a Portaria nº. 058/2025 delegando o Sr. Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti para exercer a função de Ordenador de Despesa desta Fundação; CONSIDERANDO publicação do Decreto de 05 de janeiro de 2026, que exonerou o Sr. Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti do cargo de Diretor de Administração e Finanças desta Fundação; CONSIDERANDO o que mais consta nos autos do processo 2025.A.00258. RESOLVEU: REVOGAR a delegação da competência ao Sr. Leonardo Almeida de Siqueira Cavalcanti, CPF: 517.099.962-34, Diretor de Administração e Finanças, para exercer a função de Ordenador de Despesa da Fundação AMAZONPREV - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas; DETERMINAR que o Gabinete envie Ofício ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas dando conhecimento deste documento. Esta portaria entra em vigor a contar de 05 de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 28 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 260484

PORTARIA N°. 180/2026 - PROCESSO N°. 2026.A.00969 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; RESOLVE: TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias referente ao Exercício 2025, a servidora Marlene Amancio do Amaral, no cargo de Assistente Técnico, Matrícula nº. 020.064-6F. DETERMINAR que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 29 de janeiro de 2026.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON
Diretora de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 260487

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 021/2026 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seleção de projetos, orientadores, bolsistas e voluntários para Programa de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade do Estado do Amazonas, composto pelo Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC/FAPEAM/UEA), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq/UEA), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af/CNPq/UEA), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq/UEA), e Ações Afirmativas no Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Universidade do Estado do Amazonas (PBICT/UEA), conforme os Anexos I e II deste Edital, que se encontram à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260527

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL MURAKI; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto promover o acréscimo de valor ao Termo de Contrato n° 003/2024 - UEA, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente pactuado, cujo objeto dispõe de contratação de Fundação de Apoio para gerenciar administrativamente e financeiramente serviços especializados para o desenvolvimento institucional, nos termos do Art.75, XV da Lei 14.133/2021, com vistas à consolidação da Pesquisa e dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Estado do Amazonas, a fim de atender às avaliações realizadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), à expansão dos Programas de Pós-graduação na Capital, ao processo de interiorização, bem como o aumento da qualidade da produção técnico-científica de docentes e discentes preconizados no Artigo 10 da Resolução 29/2023-CONSUNIV, na forma dos Programas: PROPUBLICA, Inciso III, PROINFRA-PG, Inciso VII, PROAVALIA inciso VIII e PROINTER-PG, definidos na Política Institucional de Pesquisa e Pós-graduação da UEA (2023- 2027); DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo será a partir da data de assinatura, em consonância com a vigência do Termo Aditivo vigente; DO VALOR: O valor global do presente aditivo passará a ser de R$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais), correspondendo a suplementação de 25% do sobre o valor global de R$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903979, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 05/01/2026, a Nota de Empenho n. 2026NE0000164, no valor de R$ 267.500,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.029876/2025-94.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260523

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2024 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 21 de novembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa Ozônio Telecomunicações Ltda; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, em consonância a supressão do Termo de Contrato n° 045/2024 - UEA, formalizado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto dispõe da prestação dos serviços de comunicação de dados sem franquia máxima de tráfego de dados, incluindo aluguel de equipamentos, links de comunicação, instalação, ativação, configuração, monitoramento

e gerenciamento proativo, conforme Termo de Referência, que é parte integrante do presente instrumento; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 21/11/2025 a 21/11/2026; DO VALOR: O valor global do presente contrato é R$ 894.600,00 (oitocentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais). O valor mensal será de R$ 74.550,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33904004, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 21/11/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0004505 no valor de R$ 74.550,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.031190/2025-63.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260525

RESENHA DE BOLETIM INTERNO 03/2026

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 03/2026 da Universidade do Estado do Amazonas.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260486

PORTARIA Nº 107/2026 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de atender à solicitação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES; **CONSIDERANDO** a Resolução nº 011/2020 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia, no período de 0/02/2026 a 02/03/2027.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. George Allan Villarouco Silva	Presidente
02	Profa. Dra. Andréa Monteiro Tarragô	Membro Docente Interno
03	Prof. Dr. Allyson Guimarães da Costa	Membro Docente Interno
04	Prof. Dr. Pedro Vieira Da Silva Neto	Membro Docente Interno
05	Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie	Membro Docente Interno
06	Prof. Dr. Yury Oliveira Chaves	Membro Docente Interno
07	Profa. Dra. Gisely Cardoso de Melo	Membro Docente Interno
08	Profa. Dra. Andréa Teixeira de Carvalho	Membro Docente Externo
09	Yuri Nicolau Bandeira Membro	Técnico-Administrativo
10	Vinícius Clementino da Costa	Membro Discente
11	Jhemerson Fernandes Paes	Membro Egresso

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260488

PORTARIA Nº 108/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia e o que consta no Processo nº 01.02.011304.003941/2026-32; **CONSIDERANDO** o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia, de 21 de janeiro de 2025 a 20 de janeiro de 2027.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. George Allan Villarouco da Silva	Coordenador
02	Profª. Drª. Andréa Monteiro Tarragô	Vice coordenadora
03	Profª. Drª. Mª Edilene Martins de Almeida	Membro Docente
04	Profª. Drª. Lucivana Prata de Souza Mourão	Membro Docente
05	Profª. Drª. Yury Oliveira Chaves	Membro Docente
06	Vinícius Clementino da Costa	Membro Discente
07	Erick Frota Gomes Figueiredo	Vice Membro Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260489

PORTARIA Nº 104/2026 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar propostas de participação em eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais, submetidos à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX); **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Avaliadora do PAPEV, com validade de 12 (doze) meses, designando os membros abaixo elencados para atuar excepcionalmente no Programa de Apoio à Participação em Eventos (PAPEV):

Valber Barbosa Martins - Presidente da Comissão
Jonas Alves de Oliveira - Vice-presidente da Comissão
Caio César Neres Magalhães
Erika Afonso Lopes Albuquerque
Marcus Orleans Arnaud Araújo
Rárima Gomes Coêlho

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260490

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.624645 WALDEYDE ODERILDA MAGALHAES. Matrícula e Cargo: 2002140D, Professor. Destino e Período: Manaus/Codajás/Manaus, 11/02/2026 a 13/02/2026. Objetivo: Reunião com o prefeito e o secretário municipal de saúde do município de Codajás. 2.PCDP.624693 JOCILENE GOMES DA CRUZ. Matrícula e Cargo: 1522973C, Professor. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 28/02/2026 a 06/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina tempo comunidade I: levantamento histórico das comunidades indígenas. 3.PCDP.624718 BRUNO GOMES DE ARAUJO. Matrícula e Cargo: 2547783A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/São Sebastião do Uatumã/Tabatinga, 21/02/2026 a 03/03/2026. Objetivo: Ministrar disciplina estagio supervisionado. 4.PCDP.608837 YOMARLEY LOPES HOLANDA. Matrícula e Cargo: 1932730C, Professor. Destino e Período: Tefé/Manaus/Tefé, 27/08/2025 a 31/08/2025. Objetivo: Irá participar do encontro de diretores e coordenadores de qualidade. 5.PCDP.624736 ANNEMEIRE ARAUJO DE LIMA. Matrícula e Cargo: 1900013B, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueredo/Manaus, 11/02/2026 a 14/02/2026. Objetivo: Acompanhar defesa dos trabalhos de conclusão de curso. 6.PCDP.624737 MAILON MAICON SILVA E SILVA. Matrícula e Cargo: 2188309A, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 22/01/2026 a 01/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina cartografia temática. 7.PCDP.624740 MARIA HELENA CARVALHO MOURÃO. Matrícula e Cargo: 2027470D, Professor. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 22/01/2026 a 30/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina geografia rural. 8.PCDP.624755 JOÃO MARINHO DA ROCHA. Matrícula e Cargo: 1920260C, Professor. Destino e Período: Parintins/Manacapuru/Parintins, 22/01/2026 a 01/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina história e cultura afro-brasileira. 9.PCDP.624759 CINTIA CAVALCANTE RODRIGUES. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 22/01/2026 a 01/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina política educacional no contexto Amazônico. 10.PCDP.624771 MARUCIO JOSE BEZERRA MENDONÇA. Matrícula e Cargo: 1901370A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 04/01/2026 a 14/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina antropologia e educação do campo. 11.PCDP.624791 ANTONIO JOSE DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1665618F, Professor. Destino e Período: Manaus/Maraã/Manaus, 12/01/2026 a 30/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina fonética e fonologia da língua portuguesa. 12.PCDP.624796 MANOEL DOMINGOS DE CASTRO OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 0237183D, Professor. Destino e Período: Tefé/Maraã/Tefé, 13/01/2026 a 29/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina fonética e fonologia da língua portuguesa. 13.PCDP.624836 NATALIANA DE SOUZA PAIVA. Matrícula e Cargo: 1818007B, Professor. Destino e

Período: Manaus/Autazes/Manaus, 13/01/2026 a 23/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina psicologia da educação. 14.PCDP.624843 PATRICIA RODRIGUES DA SILVA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 22/01/2026 a 01/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina história e cultura afro-brasileira. 15.PCDP.624870 GERALDO ALVES DE SOUZA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Benjamin Constant/Manaus, 21/01/2026 a 02/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina cartografia temática. 16.PCDP.624873 RICARDO BRISOLLA BALESTRERI. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Guarulhos/Manaus/Guarulhos, 23/02/2026 a 24/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina cartografia temática. 17.PCDP.624884 VALDEMIR DE OLIVEIRA. Matrícula e Cargo: 1848828C, Professor. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 03/02/2026 a 06/02/2026. Objetivo: Visita técnica. 18.PCDP.624885 ADRIAN FERNANDA BEZERRA RODRIGUES. Matrícula e Cargo: 2535157A, Professor. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 11/02/2026 a 14/02/2026. Objetivo: Acompanhar defesas dos trabalhos de conclusão. 19.PCDP.624891 THIAGO OLIVEIRA NETO. Matrícula e Cargo: 2759969A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 03/01/2026 a 14/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina geografia política do brasil. 20.PCDP.624941 MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tapauá/Manaus, 10/01/2026 a 26/01/2026. Objetivo: Ministrar disciplina língua Portuguesa nos anos iniciais do ensino fundamental. 21.PCDP.624952 NAIA MARIA GUERREIRO DIAS. Matrícula e Cargo: 1976257F, Professor. Destino e Período: Manaus/Autazes/Manaus, 10/02/2026 a 22/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina TCC I. 22.PCDP.624960 GABRIEL DE LIMA E SILVA. Matrícula e Cargo: 2221772A, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucará/Manaus, 13/01/2026 a 01/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia e pratica de ensino de física II e física geral IV. 23.PCDP.624972 PATRICIA DO ROSARIO REIS. Matrícula e Cargo: 1982451B, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 22/01/2026 a 01/02/2026. Objetivo: Ministrar disciplina fundamentos de biologia. 24.PCDP.625000 LUCIANE LOPES DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1849573D, Professor. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 11/02/2026 a 13/02/2026. Objetivo: Visita Técnica. 25.PCDP.625050 ADILMA PORTELA DA SONSECA TORRES. Matrícula e Cargo: 1847660B, Professor. Destino e Período: São Gabriel da Cachoeira/Tefé/São Gabriel da Cachoeira, 26/02/2026 a 19/03/2026. Objetivo: Ministrar 2 disciplinas neurociência e educação e história da criança e do jovem no Brasil.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260497

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2025 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISISONAL - INTAL; OBJETO: O presente aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses, em consonância ao reajuste da taxa de administração e a atualização da tarifa unitária de transporte, ao Termo de Contrato n° 005/2025 - UEA, formalizado entre a Universidade do Estado do Amazonas e o Instituto Nacional Talentos De Inclusão Profissional-INTAL, para dar continuidade à contratação de empresa especializada no recrutamento e seleção de estagiários de nível médio e superior nas unidades da capital e dos municípios, para atender as demandas da Universidade do Estado do Amazonas - UEA; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 28/02/2026 a 28/02/2027; DO VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo passará de R$ 2.982.083,04 (dois milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e quatro centavos, para R$ 3.080.248,80 (três milhões, oitenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do presente aditivo será de R$ 256.687,40 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903910; Nota de Empenho n. 2026NE0000205, de 04/02/2026, no valor de R$ 513.374,80 (quinhentos e treze mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.031594/2025-57.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO
Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 260496

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA N.º 005/2026

O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no. 39.522, Art. 13, V de 13 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de Pessoas Jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços na gestão do projeto denominado: ECOSSISTEMA AMAZÔNICO DE INOVAÇÃO EM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: INTEGRAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA FUnATI, a ser executado pela FUNATI, no período de 12 meses; CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, da isonomia, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade e da probidade administrativa.

I - RESOLVE:

Art. 1º Instituir o cadastro de inscrições com objetivo de proceder o registro, com caráter obrigatório, de pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos. Objetivando a contratação de prestação de serviços na gestão e execução do projeto: ECOSSISTEMA AMAZÔNICO DE INOVAÇÃO EM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: INTEGRAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA FUnATI, no período de 12 meses;

Art. 2°-O cadastro de Inscrição para contratação será regulamentado por meio de Edital, estabelecendo os critérios e procedimentos objetivos a serem atendidos.

Art. 3º-O cadastro de inscrição que trata a presente portaria será divulgado por meio de edital. O interessado acessará o edital e fará o cadastro de inscrição preenchendo os formulários disponibilizados no endereço eletrônico: https://www.funati.am.gov.br/credenciamento

Art. 4º-A inclusão de pessoas jurídicas no cadastro, não implicará, por parte da FUNATI nenhum juízo de valor de qualquer espécie.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor da FUNATI, em Manaus-AM, 12 de fevereiro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 260421

PORTARIA N.º 006/2026

O Reitor da FUNATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no. 39.522, Art. 13, V de 13 de setembro de 2018.

CONSIDERANDO o edital de Credenciamento para contratação de Pessoas Jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, para prestação de serviços, na gestão do projeto denominado: ECOSSISTEMA AMAZÔNICO DE INOVAÇÃO EM ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL: INTEGRAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE NA FUnATI, no período de 12 meses;

RESOLVE

I - INSTITUIR a Comissão de Seleção.

II - DESIGNAR os seguintes servidores para composição da Comissão de Seleção: Jefferson Silva de Souza, matrícula n.˚ 213.381-4 B, como Presidente da Comissão: Membros: José Maria Affonso Holanda, matrícula n.˚ 221.654-0 A; Kennya Márcia Brito, matrícula n.˚ 165.624-4 G; e Iselma da Silva Teixeira Pinto, Auxiliar de Gabinete, Matrícula: 185.887-4 E.

III - A Comissão compete tomar decisões, acompanhar o trâmite do Credenciamento, dar impulso ao procedimento quanto a avaliar, habilitar e credenciar as Pessoas Jurídicas participantes do Edital de Credenciamento n.º 001/2026, nas etapas do Edital e seus anexos. Executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento até a homologação.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 12 de fevereiro de 2026.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 260422

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 1º RENOVAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2025

Fundamento: - Pregão Eletrônico SRP n.º 015/2024

Objeto: Renovação da vigência da presente ATA por 12 (doze) meses, mantidas e aqui integralmente ratificadas os demais termos da presente

ATA, para a Aquisição de Licenciamento Veeam Backup & Replication e Treinamento Oficial Veeam® Backup & Replication V12.
Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.
Contratada: COMPWIRE INFORMATICA LTDA
Vigência: 14/02/2026 a 13/02/2027.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026.

RANSÉS GADELHA BEZERRA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Protocolo 260515

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

ERRATA DE RESENHA, publicada no DOE 35.636, no dia 02.02.2026- PÁG 29.
1-Nome e Cargo: Nilson Soares Cardoso-Assessor I;
ONDE SE LÊ:
SIGED Nº01.04.016508.000251/2026-20
Período: 03.02.2026 a 05.02.2026
LEIA-SE:
SIGED Nº01.04.016508.000352/2026-09
Período: 03.02.2026

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 260431

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
01-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.00338/2026-05; Destino e Período: Manaus/Rio de Janeiro/Manaus, no período de 02 a 05.03.2026; Objetivo: Participar do Routes Americas 2026;
02-Nome e Cargo: Francisco Alves dos Santos-Chefe de Departamento; SIGED N° 01.04.016508.00340/2026-76; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 12 a 13.03.2026; Objetivo: Apresentar resultados dos dados levantados durante a XXIII Feira da Laranja;
03-Nome e Cargo:: Luiz Carlos Ribeiro Marques-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.00266/2026-98; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 24.02.2026; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores; e
04-Nome e Cargo: Adelson Julião Pacheco-Assistente de Gestão em Turismo; SIGED N° 01.04.016508.00303/2026-68; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Nápoles/Manaus, no período de 10 a 16.03.2026; Objetivo: Participar da Feira Pesca Trade Show e da Feira Borsa Mediterranea del Turismo.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 260433

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
01-Nome e Cargo: Adelson Julião Pacheco-Assistente de Gestão em Turismo; SIGED N° 01.04.016508.00303/2026-68; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Nápoles/Manaus, no período de 10 a 16.03.2026; Objetivo: Participar da Feira Pesca Trade Show e da Feira Borsa Mediterranea del Turismo;
02-Nome e Cargo: Ana Cláudia Pereira do Rego Silva-Diretora de Marketing; SIGED N° 01.04.016508.00276/2026-23; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Nápoles/Manaus, no período de 10 a 16.03.2026; Objetivo: Participar da Feira Pesca Trade Show e da Feira Borsa Mediterranea del Turismo;
03-Nome e Cargo: Katiana Pontes de Figueiredo-Assessor de Planejamento Estratégico; SIGED N° 01.04.016508.00281/2026-36; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Nápoles/Manaus, no período de 11 a 16.03.2026; Objetivo: Participar da Feira Pesca Trade Show e da Feira Borsa Mediterranea del Turismo; e
04-Nome e Cargo: Mariana Eder Martins Lodi-Assistente Administrativo; SIGED N° 01.04.016508.00119/2026-18; Destino e Período: Manaus/São Paulo/Nápoles/Manaus, no período de 10 a 16.03.2026; Objetivo: Participar da Feira Pesca Trade Show e da Feira Borsa Mediterranea del Turismo.

Manaus, 13 de fevereiro de 2026

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente da Empresa Estadual de Turismo- Amazonastur

Protocolo 260455

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023. A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, do decreto nº. 26.747 de 03 de julho de 2007 torna público, a ERRATA DO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2023, firmado com a empresa **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, **SOCIAL E AMBIENTAL** - **AADESAM**, publicado no D.O.E. do dia 21 de janeiro de 2026, Poder Executivo - Seção II, Pág. 34, com erro no extrato do termo aditivo ao contrato de gestão. **ONDE SE LÊ:** PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, pelo período de 21/01/2026 à 21/11/2026, sem impacto financeiro. **LEIA-SE:** PRORROGAÇÃO do Presente Contrato, pelo período de 21/01/2026 à 21/11/2026. Mantém as demais disposições contidas no Instrumento anterior. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 260407

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 431/2021. Processo Administrativo nº. 01.04.018502.004097/2025-60. **CONTRATADA:** R R SERVIÇOS DE TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 04.473. 078/0001-84 **OBJETO:** Prorrogação de prazo pelo period de 12 (doze) meses e valor conforme o terceiro termo aditivo ao contrato nº. 431/2021. **VIGÊNCIA:** 10/01/2026 a 09/01/2027. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.365.612,56 (Dezessete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e doze nove reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de empenho nº 2026NE0000026, em 05/01/2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 456/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 260413

RESENHA Nº 01/2026 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PAF. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, para o Programa de Assistência Familiar - PAF, utilizando os credenciados no Edital nº. 006/2022 - CIL/ADS, cujo objeto é a doação simultânea as famílias e instituições cadastradas nos bancos de dados da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS e do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, com vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura. **1.CONTRATO Nº 015/2026 - VANDERLEY ALMEIDA CLARINDO**, Valor Global: R$ 237.860,00 (Duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e sessenta reais); **2.CONTRATO Nº 024/2026 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LAZARO**, Valor Global: R$ 7.059,50 (Sete mil, cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 5.754/2021, que instituiu o Programa de Assistência Familiar - PAF, e, como norma suplementar, a Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 10 de janeiro de 2026.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 260416

iOA NEWS



Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento
por meio do endereço de e-mail:



doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas
por meio do telefone 2101-7500 RAMAIS 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
Estamos aqui para ajudar você!

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

sexta-feira
13
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.645 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Caapiranga

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2026 - CPC/PMC

A Prefeitura Municipal de Caapiranga/AM., torna público que realizará, o seguinte procedimento licitatório, com Fundamentação Legal no Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e Decreto Municipal Nº 03/2024; PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026 - CPC/PMC, cujo objeto é o Aquisição de Insumos e Materiais de Consumo com destinação à Escola Municipal Betel, localizada na Comunidade Rosa de Saron, na Zona Rural, com o CEP: 69.425-000, em Caapiranga, com o intuito de auxiliar nas atividades diárias da unidade de ensino, em atendimento Emenda Parlamentar Individual nº 008/2025, da Deputada Estadual Mayara da Cruz Figueiredo Pinheiro Moreira Reis, conforme Plano de Trabalho nº 006401 - SISCONV/SEFAZ. Data: às 14h., do dia 27/02/2026. O edital e seus anexos poderão ser Analisados e Retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões da CPC, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, os interessados poderão adquirir o Edital gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, ou consultando na integra no sitio institucional da Prefeitura de Caapiranga/Am.

Caapiranga/AM., 11 de fevereiro de 2026

LÁZARO MUNHÓS APARÍCIO
Agente de Contratação

Protocolo 260180

Itacoatiara

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - PMI
PROCESSO Nº 0213/2026 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2026 - PMI**, cujo objeto consiste na "FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS VINCULADAS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital, pelos motivos de fato e de direto a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no Art. 8º, Inciso II, da Lei Municipal nº 397/2019, considerando o Ofício nº 074/2026 - GS/SEMED/2026. Parecer Jurídico nº 064/2026 - PGMI Procuradoria Geral do Municipio de Itacoatiara, Parecer Técnico nº 007/2026 - CGMI Controladoria Geral do Municipio de Itacoatiara. A necessidade de nova instrução, a revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho2, *in verbis*: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...).28.927 - RS (2009/0034015-3). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e devidamente fundamentado, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. A revogação, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes, nem particularmente ao vencedor, que tem expectativa na celebração do contrato, mas não é titular de direito subjetivo. A ação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, **o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado**, o que não se vislumbra no presente caso. A expectativa de direito não goza da garantia do contraditório.

Itacoatiara, em 11 de fevereiro de 2026

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 260253

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fica desconsiderada a publicação veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas, edição nº 35.643 de 11 de fevereiro de 2026, referente à nova data da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 005/2026 - PMI, cujo objeto é a Formação de Ata de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Terrestre e Fluvial, destinados ao atendimento dos alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como às demandas institucionais vinculadas a atividades pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itacoatiara/AM.
Esclarece-se que a referida publicação torna-se sem efeito por motivo de Revogação do Processo Administrativo nº 0213/2026-PMI, com a necessidade de nova instrução.
A nova data da sessão pública será oportunamente divulgada pelos meios oficiais, nos termos da legislação vigente.

Itacoatiara - AM, 11 de fevereiro de 2026

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Municipio de Itacoatiara/AM

Protocolo 260254

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - PMI

A Comissão de licitação do Município de Itacoatiara torna público que a sessão da Concorrência Eletrônica nº 001/2026 - PMI, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução da Obra de Construção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no Município de Itacoatiara/AM, anteriormente prevista para 13/02/2026, às 10h:00min (horário de Brasília/DF), fica redesignada para o dia 26/02/2026, às 11h:00min (horário de Brasília/DF), na plataforma Licitanet.
A redesignação ocorre por razões administrativas, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.
O edital está disponivel no Portal Nacional de Contrataçãoes Públicas (PNCP), no sítio oficial da Prefeitura de Itacoatiarae na platafprma licitanet.

Itacoatiara - AM, 13 de fevereiro de 2026

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 260443

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS VINCULADAS A ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Site Oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: https//prefeituradeitacoatiara.com.br/ ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.
Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, n° 2292, 2° andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.
Recebimento das Propostas: Até 08h:00min do dia 27/02/2026
Hora/Data da Sessão Pública: 09h:00min dia 27/02/2026
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF
Endereço eletrônico: https://portal.licitanet.com.br/login

Itacoatiara/AM, 12 de fevereiro de 2026.

ROSANY SIMÕES CHAVES
Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 260394

Manacapuru

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026.

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026.
OBJETO: Eventual aquisição de materiais permanentes, equipamentos, mobiliários e outros, visando atender às necessidades das Escolas e Unidades Administrativas do Sistema Municipal de Ensino de Manacapuru/AM, oriunda do Processo Administrativo Interno nº 9132/2026.
ABERTURA: 03/03/2026, às 10:00h (Horário de Brasília/DF).
LOCAL: Portal Licitanet. **https://www.licitanet.com.br/**.
O edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal Licitanet - https://www.licitanet.com.br/, e na Comissão de Contratação a partir de 19/02/2026, situada na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta - Manacapuru/AM. O edital físico será disponibilizado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal, no horário das 09h às 12h (Horário de Manacapuru-AM) ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do edital e seus anexos.

Manacapuru-AM, 10 de fevereiro de 2026.

MAYCITA NAYANA DE MENEZES PINHEIRO
Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 260212





sexta-feira
13
fev/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.645 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Centro de Saúde Mental do Amazonas

TAC 001/2026-CESMAM

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas Nº 001/2026. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2026. PARTES: Centro de Saúde Mental do Amazonas - CESMAM e a Empresa R L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS E COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 21.956.959/0001-75, OBJETO: Pagamento indenizatório referente aos serviços de Limpeza e Conservação, sem cobertura contratual. Referente ao mês de AGOSTO de 2025, NFS-e 306 de 11/09/2025, no valor R$ 45.866,96 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho 10122000120010001; Fonte 1500121000000000; Elemento da Despesa 33909301; Nota de Empenho 2025NE0000116 emitida em 27/11/2025 no valor de R$ 45.866,96 (quarenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) - Processo SIGED: 01.01.017102.000191/2025-83. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019-PA/PGE.

AGATHA SELEN DA SILVA MACEDO
Diretora Geral do Centro de Saúde Mental do Amazonas

Protocolo 260530

Empresas Privadas

Distribution Park Manaus II., torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 160/21-01, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Av. do Turismo, n° 13.520, Tarumã, nas coordenadas geográficas 02°59'02,14"S e 60°02'34,48"O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 259038

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 006/2025, celebrado em 10.02.2026.
2.CONTRATANTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **NALE CONSTRUTORA LTDA. CNPJ nº 04.938.566/0001-10.**
3.OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução ao Contrato, referente a "Obras e Serviços de Engenharia para Executar a Pavimentação de Vias Públicas Urbanas na Zona Norte do Município de Manaus/AM", decorrente da Concorrência nº 008/2024-CML e seus anexos e Termo de Contrato de Repasse nº 936611/2022-MDR/CAIXA.
4.PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica acrescido o prazo de execução em mais 03 (três) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 09.01.2026.
5.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts 62, III, 105, 106, 107 e 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 de acordo com os Pareceres nº 013/2026 ATJ/SEMINF, nº 012/2026 PA/PGM, Despacho nº 016/2026-PA/PGM e Despacho do Procurador Geral do Município, conforme Documento Digital Administrativo nº 2025.20000.20025.9.039640 - SIGED.

Manaus, 10 de fevereiro de 2026.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e
Planejamento SEMINF

Protocolo 260167

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2025

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2025; Origem: Concorrência Eletrônica nº 90010/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Içá; Contratada: Construções Saneamento J. G. Ltda; Objeto: Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), visando a construção do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), com recursos do Convênio nº 945836/2023. Finalidade do aditivo: Alteração da Cláusula Terceira (Prazo), subitem 3.2, para prorrogação do prazo de execução por mais 120 dias; Novo Cronograma: O término da execução passa de 25/11/2025 para 25/03/2026; Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, incluindo o prazo de vigência, que permanece inalterado por este instrumento.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 260243

PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

A Comissão Permanente De Licitação, da Prefeitura Municipal de Nhamundá/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório: **Concorrência Eletrônica Nº 003/2026 - SRP/PMN**, visando a escolha de proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para pavimentação de vias no município de Nhamundá/AM. **Abertura: 20/03/2026** às **10h30min** (Horário De Brasília), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: https://nhamunda.am.gov.br/portal-da-transparencia . Demais esclarecimentos serão prestados na sala da Comissão de Licitação, sito a Rua Furtado Belém, nº 42, Centro, Nhamundá/AM, das 07:30min às 13:30min, de segunda à sexta-feira, Nhamundá, 11 de fevereiro de 2026.

ADRIANO FERREIRA SCHUAB
Agente de Contratação

Protocolo 260309

INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DO ESTADO DO AMAZONAS LTDA. CNPJ. 00.636.441/0001-84
1º PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS (AGE)

Aos Sócios no total de 152 (cento e cinquenta e dois), Clínicos e Pediatras, nesta data, para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE SÓCIOS QUOTISTAS, DIA 03 DE MARÇO DE 2026, a ser REALIZADA no Auditório do HMU UNIMED, sito na Av. Constantino Nery S/N, B. São Geraldo, com as seguintes CONVOCAÇÕES: 1ª. às 19:00h, com 2/3 do número de associados presentes e em condições de votar; em 2ª. às 19:30h, com metade mais um do número de associados presentes e em condições de votar, e, em 3ª. às 20:00h, com um mínimo de 10 associados em condições de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: **I. Admissão de novos sócios**; **II. Saída de sócios**; **III. Deliberação sobre as alterações contratuais**; **IV. Assunto Administrativos e informes gerais.**

Obs: Deverá ser cumprido o disposto Art. 999 e Art.997, inciso IV C/C.

Manaus/AM, 13 de fevereiro de 2026.

DR. DAVID ARNAUD SOARES
Diretor presidente

Protocolo 260399

2ª PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Sociedade dos Pediatras do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 00750351/0001-10, no uso de suas atribuições Legais e Estatutárias, faz a CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 17 de março de 2026, terça-feira no Auditório da UNIMED situado na

Av. Constantino Nery, nº 1786 - São Geraldo, Manaus/Am, às 17:30h, com 2/3 (dois terços) dos sócios em condições de votar, em primeira convocação; às 18:30h, com metade mais um dos sócios, em segunda convocação; e às 19:30h, com número mínimo de 10 (dez) sócios, em terceira convocação; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas da Administração, composta dos seguintes documentos:
   - Relatório de gestão;
   - Balanço patrimonial;
   - Demonstrativo de lucros ou prejuízos;
   - Parecer do Conselho Fiscal;
   - Destinação de lucros ou prejuízos;
   - Fixação do valor do Pró-Labore da Diretoria e das cédulas de presença em reunião;
   - Fixação do valor do Pró-Labore dos Sócios para 2026/2027;
   - Fixação do valor da cota-capital para admissão de novos sócios;
2. Eleição dos Componentes do Conselho Fiscal para o exercício 2026/2027;
3. Divulgação do valor total de lucros acumulados de exercícios até 2025, a serem pagos nos exercícios de 2026, 2027 e 2028, na forma prevista em ATA com registro de nº 1833224 na data de 29/12/2025;
4. A votação ocorrerá a partir das 19:30h no Auditório da Unimed (Av. Constantino Nery n° 1786 - São Geraldo) durante AGO. A votação se encerrará após o último item da prestação de contas com a contagem dos votos e proclamação da chapa vencedora: Conselho Fiscal.

Obs.: As chapas para o Conselho Fiscal deverão inscrever-se na sede da Sociedade até às 18:00h do dia 10/03/2026 (sete dias antes da AGO), conforme o art. 38 do Contrato Social.

Manaus, 12 de fevereiro de 2026.

EUGÊNIO DE CASTRO TAVARES
Diretor Presidente

Protocolo 260430

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2026

Espécie: Termo de Contrato nº 026/2026. Objeto: Contratação de apresentação artística da banda "ARREGAÇA AÊ", para realização de show musical ao vivo durante a programação oficial do Carnaval 2026 do Município de Eirunepé/AM, incluindo todas as despesas relacionadas à execução do espetáculo, conforme condições, datas, horários e especificações constantes no Termo de Referência. Parte Contratante: MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ - Prefeitura Municipal. Parte Contratada: GRAN BAZZAR SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ 27.261.209/0001-65). Valor do Contrato: R$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas: Unidade Orçamentária: 02.14.01 - Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa. Programa de Trabalho: 13.392.0270.2022.0000 - encargos com eventos culturais no município. Elemento despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Modalidade de seleção das propostas: Inexigibilidade 006/2026. Vigência da contratação: 13/02/2026 a 13/03/2026.

Eirunepé/AM, 13 de fevereiro de 2026.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Protocolo 260500

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 156/2025

Espécie: Termo de Contrato nº 156/2025. Objeto: Aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, destinados ao atendimento das ações previstas na Emenda Parlamentar Impositiva nº 053/2025, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Parte Contratante: MUNICÍPIO DE Eirunepé - Prefeitura Municipal. Parte Contratada: J S PACHECO LTDA - CNPJ 23.257.853/0001-09. Valor do Contrato: R$ 246.374,52 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Rubrica: Unidade Orçamentária: 03.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social. Programa de trabalho: 08.244.0034.2040.0000 - Manutenção e Funcionamento do Bloco da Proteção Social Básica. Programa de trabalho: 08.244.0034.2041.0000 - Manutenção e Funcionamento do Bloco da Proteção Social Especial da Média e Alta Complexidade. Elemento despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Modalidade de seleção das propostas: Pregão Eletrônico nº 058/2025. Vigência da contratação: 19/12/2025 a 19/12/2026. III - EXTEMPORÂNEA: A publicação ocorre nesta data para fins de cumprimento do princípio da publicidade e eficácia do ato administrativo, conforme justificativa constante nos autos do processo.

Eirunepé/AM, 19 de dezembro de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Protocolo 260531

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS AÇÕES PREVISTAS NA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 053/2025, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão de Contratação, constante no processo mencionado, declarando vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 a empresa: J S PACHECO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.257.853/0001-09, para os itens de 01 a 201, com valor total de R$ 246.374,52 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada.
II - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.
III - EXTEMPORÂNEA: A publicação ocorre nesta data para fins de cumprimento do princípio da publicidade e eficácia do ato administrativo, conforme justificativa constante nos autos do processo.

Eirunepé/AM, 19 de dezembro de 2025.

ÁUREA MARIA ESTER ALVES MARQUES
Prefeita de Eirunepé/AM

Protocolo 260532

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI

AVISO DE CREDENCIAMENTO- A Comissão De Contratação De Coari - CCC da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte Credenciamento: Credenciamento Nº 01/2026 CCC Processo Administrativo N° Nº 5998-2025/SMCC Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas via chamamento público, para fornecimento contínuo de combustível automotivo gasolina comum tipo C e óleo diesel S10, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Coari/AM. Os interessados deverão enviar o requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar fornecimento pelo portal www.licitacoari.com.br no período de 12/02/2026 à 01/03/2026. O Edital completo pode ser consultado no endereço eletrônico https://www.licitacoari.com.br, https://pncp.gov.br e disponível no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparencia.coari.am.gov.br), Coari-AM, 11 de fevereiro de 2026.

JOSÉ IVAN MARINHO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação de Coari

Protocolo 260535

